



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
ÀS CONTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DO BANCO BNP PARIBAS PERSONAL
FINANCE, S.A.

MARÇO DE 2020

RELATÓRIO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

REFERENTE À ATIVIDADE E ÀS CONTAS DE
2019 DO BANCO BNP PARIBAS PERSONAL
FINANCE, S.A.

MARÇO DE 2020

ÍNDICE

PRINCIPAIS INDICADORES DO EXERCÍCIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO.....	6
2.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL	6
2.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL	7
2.3. ENQUADRAMENTO SETORIAL.....	9
3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	11
3.1. CRÉDITO CONCEDIDO.....	11
3.2. CARTEIRA DE CRÉDITOS	12
3.3. RECURSOS E ORGANIZAÇÃO	14
3.4. DESENVOLVIMENTOS E PROJETOS.....	20
3.5. RESPONSABILIDADE SOCIAL DO BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE.....	21
3.6. QUALIDADE	25
3.7. RISCO.....	26
3.8. BALANÇO E CONTA DE EXPLORAÇÃO.....	27
3.9. GESTÃO DOS RISCOS.....	29
3.10. GESTÃO DO CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE	35
3.11. MODELO DE <i>GOVERNANCE</i>	37
4. PERSPETIVAS FUTURAS	39
4.1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	40
4.2. NOTAS FINAIS	41
4.3. BIBLIOGRAFIA.....	42
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS A 31 DE DEZEMBRO 2019	43
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	47

Principais Indicadores do Exercício

Milhares de euros	2019	2018	var
Ativo líquido	2.897.587	2.548.967	14%
Crédito a Clientes líquido	2.714.600	2.334.011	16%
Capital Próprio	256.294	247.320	4%
Margem financeira	112.698	96.407	17%
Produto bancário	171.723	150.015	14%
Custos operacionais	112.939	86.518	31%
Resultado antes de impostos	58.784	63.496	-7%
Resultado líquido do exercício	37.622	41.485	-9%
Cost to Income ratio	48%	48%	-0,08 p.p.
Rácio Custos com pessoal / Produto bancário	15%	17%	-1,86 p.p.
ROA	1,30%	1,63%	-0,33 p.p.
ROE	14,68%	16,77%	-2,09 p.p.
Resultado antes Imposto / Ativo líquido médio	2,16%	2,79%	-0,63 p.p.
Produto Bancário / Ativo líquido médio	6,30%	6,59%	-0,29 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	25,88%	31,04%	-5,16 p.p.
CET1 Capital Ratio (Fully Phased)	8,20%	8,35%	-0,15 p.p.
T1 Capital Ratio	9,47%	9,83%	-0,36 p.p.
Total Capital Ratio	10,95%	11,56%	-0,61 p.p.
Número de colaboradores	745	665	12%

1. Introdução

O presente Relatório, elaborado pelo Conselho de Administração do Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. (adiante designado por Banco), visa efetuar o balanço da atividade do ano de 2019, bem como proceder à apresentação das contas do Banco relativas ao mesmo período. Este documento apresenta o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da sociedade que atua comercialmente sob a marca Cetelem.

O Banco tem como principal atividade a concessão de crédito especializado, atuando no mercado através de acordos de parceria com estabelecimentos comerciais e de crédito comercializado diretamente a particulares, principalmente através da sua marca comercial "Cetelem".

2. Enquadramento

2.1. Enquadramento Macroeconómico Internacional

De acordo com as expectativas do FMI o crescimento económico internacional nos países mais desenvolvidos vai sentir um abrandamento em 2019 face ao ano anterior, à exceção do Japão. Vários fatores de incerteza têm ameaçado a estabilidade económico-financeira dos mercados, como a guerra comercial China – EUA, a instabilidade na zona Euro com um possível hard Brexit ou um potencial abrandamento da economia chinesa. Estes fatores, aliados à já esperada quebra do crescimento económico de algumas das economias (tais como a França, Alemanha e Reino Unido), resultaram num crescimento inferior ao do ano transato.

Assim, a expectativa de crescimento do PIB internacional em 2019 é de 3%, o valor mais baixo dos últimos 10 anos.

Apesar da quebra generalizada e da guerra comercial que se verifica, os EUA e a China são dentro das economias desenvolvidas, as que mais contribuem para elevar o crescimento do PIB mundial, com crescimentos previstos de 2,4% e 6,1%, respetivamente.

Nos EUA, apesar dos efeitos negativos que as políticas protecionistas têm provocado, os níveis de emprego e de consumo mantêm-se bastante robustos sustentando o crescimento vivenciado. Já a China assistiu em 2019 um abrandamento da procura interna e à implementação de medidas mais apertadas de endividamento o que contribui para a retração do seu crescimento este ano (6,1% vs 6,6%).

Na União Europeia (EU) e zona Euro verifica-se uma quebra acentuada no crescimento económico de 0,7% face ao ano anterior para 1,5% e 1,2% respetivamente, num ano marcado pela instabilidade provocada pelo Brexit, pela desaceleração do crescimento das exportações e também pela quebra da inflação invertendo a tendência crescente dos 2 últimos anos. Das maiores economias europeias nenhuma teve um melhor desempenho face ao ano anterior, com a Alemanha a liderar negativamente (0,5% em 2019 vs 1,5% em 2018) onde se verificou também uma quebra na produção industrial face ao ano anterior.

Adicionalmente, de acordo com o World Economic Outlook de outubro deste ano publicado pelo FMI, é importante referir que se estima na zona Euro uma diminuição da taxa de desemprego em cerca de 0,5 p.p, para 7,7% diminuindo a um ritmo mais lento do que o verificado nos últimos 3 anos.

Para 2019 perspetiva-se a mesma tendência de abrandamento do crescimento na maioria das economias mundiais.

	2015	2016	2017	2018	2019E	2020P	2021P
UEM (19 Membros)	2,1%	1,9%	2,5%	1,9%	1,2%	1,4%	1,4%
UE (28 Membros)	2,5%	2,1%	2,8%	2,2%	1,5%	1,6%	1,7%
Portugal	1,8%	2,0%	3,5%	2,4%	1,9%	1,6%	1,5%
Alemanha	1,7%	2,2%	2,5%	1,5%	0,5%	1,2%	1,4%
França	1,1%	1,1%	2,3%	1,7%	1,2%	1,3%	1,3%
Itália	0,9%	1,1%	1,7%	0,9%	0,0%	0,5%	0,8%
Espanha	3,7%	3,2%	3,0%	2,6%	2,2%	1,8%	1,7%
Reino Unido	2,3%	1,8%	1,8%	1,4%	1,2%	1,4%	1,5%
EUA	2,9%	1,6%	2,4%	2,9%	2,4%	2,1%	1,7%
China	6,9%	6,7%	6,8%	6,6%	6,1%	5,8%	5,9%
Japão	1,2%	0,6%	1,9%	0,8%	0,9%	0,5%	0,5%

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DO PIB EM %

FONTE: FMI – *WORLD ECONOMIC OUTLOOK* – OUTUBRO 2019

2.2. Enquadramento Macroeconómico Nacional

Segundo o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, em 2019 a economia portuguesa apresentará um crescimento positivo de cerca de 2,0% no PIB, contudo com um abrandamento face aos últimos 2 anos (3,5% em 2017 e 2,4% em 2018). Ainda assim, consegue um ritmo de crescimento superior ao da UE mantendo a tendência de convergência para a média europeia, cenário que se verifica desde 2017.

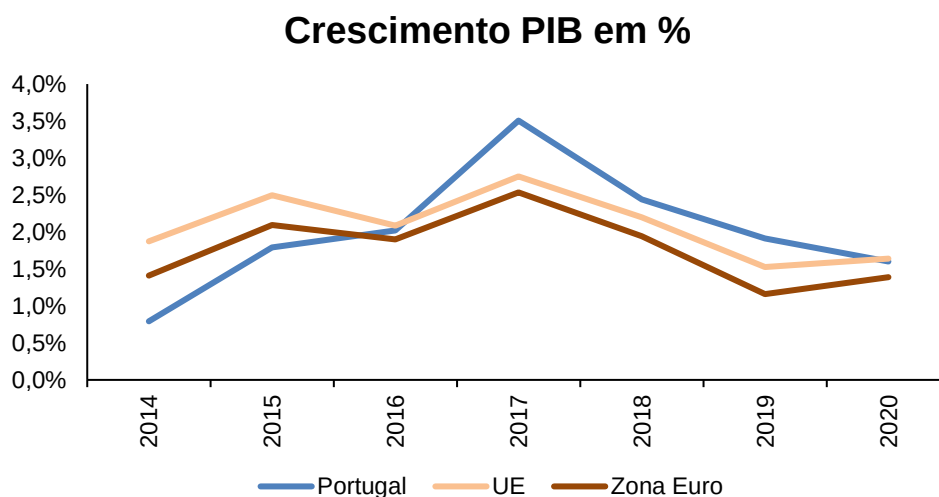


GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO CRESCIMENTO DO PIB EM % DESDE 2005

FONTE: FMI – *WORLD ECONOMIC OUTLOOK* – OUTUBRO 2019

A desaceleração da economia portuguesa é também evidente noutros indicadores económicos, nomeadamente nas exportações (apesar do crescimento de 2,8% mantém-se ainda muito distante do valor alcançado em 2017) e no consumo privado (2,3%). Também é de realçar o crescimento menos intenso no consumo público (0,5%), das importações (5,4%) e a aceleração do investimento (passando de um crescimento de 5,8% em 2018 para 7,3% em 2019).

É esta conjuntura de melhoria dos indicadores económicos, apesar de uma forma mais tímida face a 2018, que permite a Portugal apresentar um crescimento do PIB.

	2015	2016	2017	2018	2019E	2020P	2021P
PIB	1,8%	2,0%	3,5%	2,4%	2,0%	1,7%	1,6%
Consumo Privado	2,0%	2,6%	2,1%	3,1%	2,3%	2,1%	1,9%
Consumo Público	0,8%	0,8%	0,2%	0,9%	0,5%	0,8%	0,8%
FBCF	5,9%	2,5%	11,5%	5,8%	7,3%	5,4%	4,8%
Exportações	6,3%	4,4%	8,4%	3,8%	2,8%	2,6%	2,8%
Importações	8,0%	5,0%	8,1%	5,8%	5,4%	4,6%	4,2%
Procura Interna	2,3%	2,4%	3,3%	3,3%	3,1%	2,6%	2,2%
Inflação (IHPC)	0,5%	0,6%	1,6%	1,2%	0,3%	0,9%	1,2%
Taxa Desemprego (% pop. ativa)	12,4%	11,1%	8,9%	7,0%	6,3%	5,9%	5,6%
Saldo Orçamental (% PIB)	-4,4%	-1,9%	-3,0%	-0,4%	-0,1%	0,0%	0,1%
Dívida Pública (% PIB)	131,2%	131,5%	126,0%	122,2%	119,3%	117,1%	114,3%

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS ECONÓMICOS DE PORTUGAL

FONTE: BANCO DE PORTUGAL

(*) ESTIMATIVAS BOLETIM ECONÓMICO DEZEMBRO BANCO DE PORTUGAL E OCDE

Apesar do crescimento ainda são vários os sinais de alerta da economia portuguesa, com especial foco no nível de endividamento muito elevado e consequentemente nos índices de poupança baixos. Estima-se que o endividamento público represente cerca de 119,3% do PIB de 2019 mantendo a tendência decrescente dos últimos anos mas ainda assim condicionando fortemente as condições de financiamento dos agentes económicos nacionais. Para esta diminuição contribuiu essencialmente a redução das responsabilidades em empréstimos, como o reembolso antecipado de 2 mil milhões de euros de empréstimos obtidos no âmbito da Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira (FEEF), contudo, e apesar do empréstimo ao FMI ter sido integralmente saldado em 2018, ainda estão por saldar empréstimos de mais de 49,6 mil milhões de euros relacionados com o Programa de Assistência Económica e Financeira.

No que concerne ao défice orçamental de Portugal em percentagem do PIB, estima-se que se fixe nos 0,1%, segundo as projeções do Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, mostrando uma melhoria relativamente a 2018. A previsão para os próximos anos é um défice nulo em 2020 e um superavit de 0,1% em 2021.

Em 2019 manteve-se o decréscimo da taxa de desemprego. De acordo com a estimativa do Banco de Portugal a taxa de desemprego deverá diminuir para 6,3% (menos 0,7 p.p. face a 2018), uma redução para níveis historicamente baixos (valor mais baixo desde 2003). Porém, prevê-se um crescimento mais moderado do emprego nos próximos anos, enquadrado nas limitações à oferta de trabalho relacionadas com uma fase de maturação do ciclo económico e também redução e envelhecimento progressivo da população. Segundo o FMI, a previsão é que a taxa de desemprego continue a diminuir em 2020 para 5,6%, mantendo-se abaixo do valor médio da zona Euro com uma diferença de 1,9 p.p. em 2020.

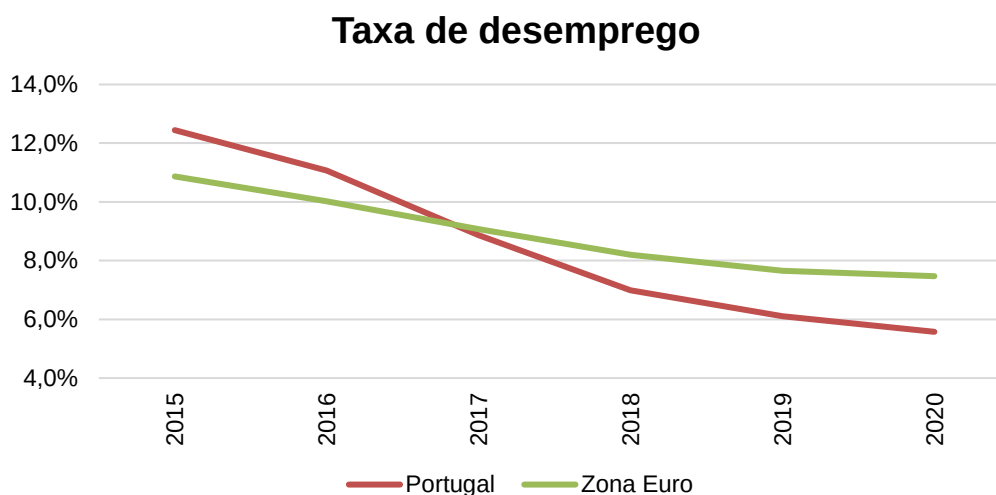


GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO EM PORTUGAL E NA ZONA EURO DESDE 2005

FONTE: FMI – *WORLD ECONOMIC OUTLOOK* – OUTUBRO 2019

Ainda sobre o mercado laboral, outra alteração verificada em 2019 que contribuiu positivamente para a trajetória da economia nacional foi a subida do salário mínimo nacional face ao ano anterior.

2.3. Enquadramento setorial

Segundo os dados de Banco de Portugal até novembro de 2019 foram concedidos 6,9 mil milhões de euros de crédito ao consumo a particulares, o que corresponde a um crescimento de 2,7% face ao mesmo período de 2018. Segundo a mesma fonte, pelo menos desde 2012 que é esta a tendência vivida no mercado do crédito ao consumo a particulares.

Repartição por setor do crédito ao consumo concedido a particulares em Portugal

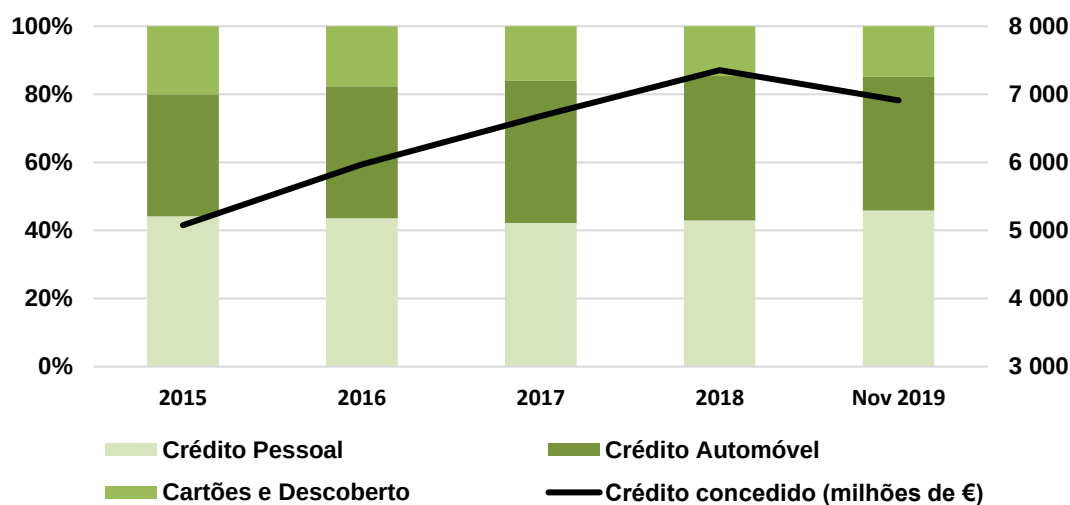


GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO EM % DA CONCESSÃO DE CRÉDITO AO CONSUMO A PARTICULARES EM PORTUGAL
DESDE 2013
FONTE: BANCO DE PORTUGAL

O crescimento do crédito concedido deveu-se maioritariamente ao Empréstimo Pessoal, que aumentou cerca de 260 milhões de euros face aos primeiros onze meses de 2018 e aos Cartões e Descoberto, com um crescimento de 39 milhões de euros.

Já o mercado automóvel perdeu cerca de 128 milhões de euros em crédito concedido seguindo a tendência do mercado de comércio de automóveis, que quebrou 2% face a 2018 segundo os dados da Associação do Comércio Automóvel de Portugal (adiante ACAP). O comércio de automóveis apresentava um comportamento de crescimento desde 2012, contudo vinha perdendo fulgor com o decorrer dos anos assistindo-se este ano à inversão da sua tendência.

	Montante de crédito concedido		Número de créditos concedidos	
	Acum. a Nov-2019 (k €)	Δ 19/18	Acum. a Nov-2019 (nr contratos)	Δ 19/18
Cartões e Descoberto	1.019.192	9%	805.360	4%
Automóvel	2.720.903	-5%	192.876	-4%
Empréstimo Pessoal	3.171.497	4%	453.136	4%
Produção Total	6.911.592	3%	1.451.372	3%

TABELA 3 – DETALHE POR SETOR DO CRÉDITO CONCEDIDO EM PORTUGAL
FONTE: BANCO DE PORTUGAL

3. Atividade desenvolvida

3.1. Crédito Concedido

O volume de novos créditos totalizou, em 2019, cerca de 1.961 milhões de euros (5% acima do valor registado no ano anterior), num total de 359 mil novos contratos, dos quais cerca de 872 milhões de euros são referentes a Crédito Clássico – Equipamento do Lar, Automóvel e Empréstimo Pessoal – e os restantes 1.089 milhões de euros referentes a cartões de crédito e linhas de crédito. Este crescimento no crédito concedido deveu-se maioritariamente ao crescimento no segmento do Empréstimo Pessoal (18%) em contraciclo com o verificado no Crédito Automóvel, que diminuiu em 16%. Para esta queda contribuiu em larga escala a queda verificada no número de viaturas vendidas no território nacional em 2% face a 2018.

Cerca de 28% da produção anteriormente referida foi realizada através da rede de parceiros do setor do Retalho – lojas de eletrodomésticos e mobiliário – aproximadamente 17% foi realizada por meio da rede de parceiros do setor Automóvel e Moto – marcas, agentes e stands multimarca – e os restantes 55% de produção foram concedidos diretamente aos clientes.

Repartição por setor da produção anual do Banco

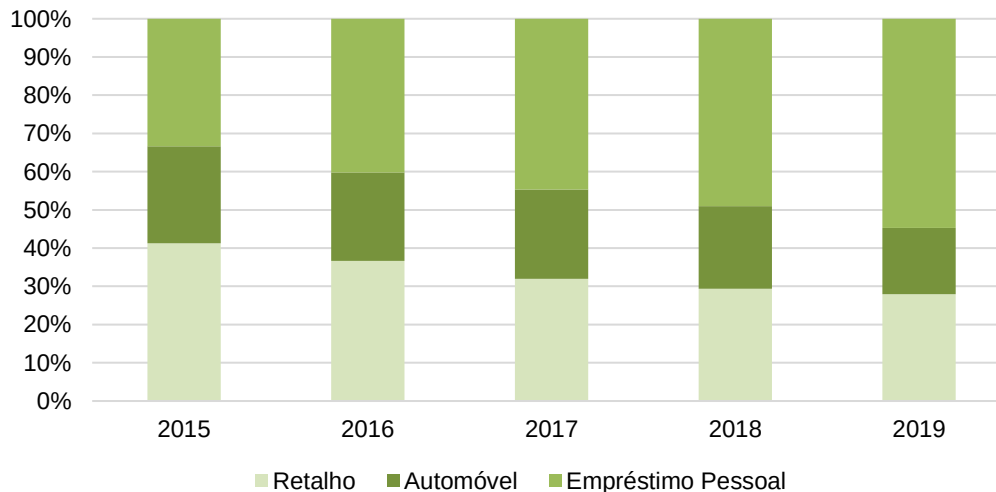


GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO EM % DA PRODUÇÃO DO BANCO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Uma das principais tendências registadas durante o exercício de 2019 foi o aumento do montante médio por crédito em todos os segmentos: 9% no Automóvel, 15% no Retalho e 23% no Empréstimo Pessoal.

	Montante de crédito concedido		Número de créditos concedidos	
	Total 2019 (k €)	Δ 19/18	Total 2019 (nr)	Δ 19/18
Retalho	547.847	0%	282.024	-13%
Automóvel	340.400	-16%	20.376	-23%
Empréstimo Pessoal	1.073.718	18%	57.155	-5%
Produção Total	1.961.966	5%	359.555	-12%
<i>Clássico</i>	872.148	0%	159.593	-7%
<i>Cartões e Linhas de Crédito</i>	1.089.817	10%	199.962	-16%

TABELA 4 – DETALHE POR SETOR DA PRODUÇÃO ANUAL

Setor do Retalho

A atividade de Retalho registou um volume de crédito concedido idêntico ao verificado no ano anterior, contudo verificou-se uma quebra (13%) no número de créditos concedidos.

Setor Automóvel

A concessão de crédito Automóvel pelo Banco sofreu uma forte quebra de 16% face a 2018. A mesma tendência verificou-se quanto ao número de contratos celebrados com um decréscimo de 23% face ao ano anterior. O montante médio de crédito concedido por contrato foi de 16.700 euros o que representa um crescimento de 9% face ao ano anterior.

Setor do Crédito Pessoal

A atividade de Crédito Pessoal do Banco na sua globalidade manteve um registo de forte crescimento que já se regista desde 2014, alcançando um crescimento de 18% face a 2018, garantindo um crescimento superior ao do mercado para este segmento (4% no acumulado a novembro). Apesar deste forte crescimento o número de créditos concedidos decresceu em 5% face ao ano anterior, fazendo com a que o montante médio por crédito crescesse em 3.556 euros (18.786 euros em 2019 vs 15.230 euros em 2018).

3.2. Carteira de Créditos

A carteira de créditos geridos totalizava no final do ano, 2.716 milhões de euros repartidos por cerca de 1.267 mil contratos.

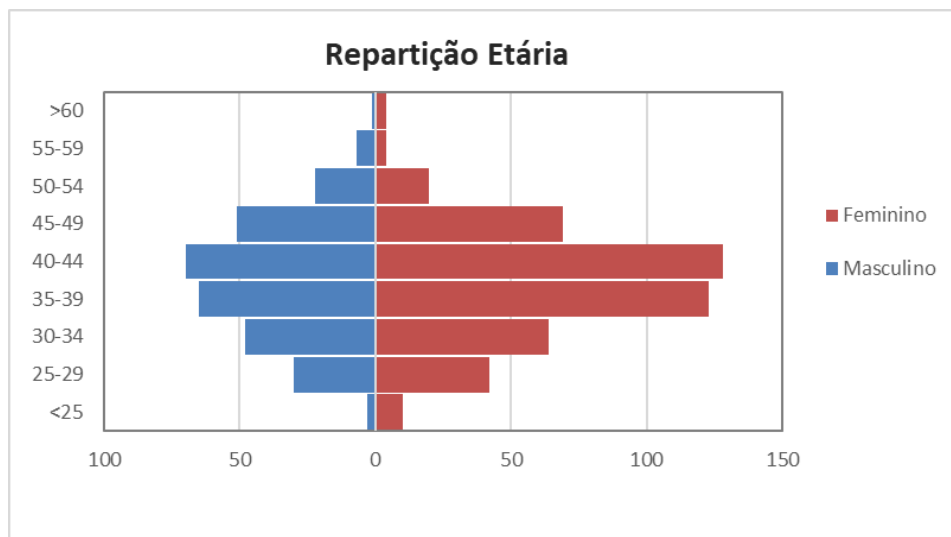
Milhares de euros	2019	2018	Δ 19/18	Ponderação na carteira 2019
Corporate	99.495	40.750	144%	3,7%
Particulares				
- Crédito Retalho	112.107	95.015	18%	4,1%
- Crédito Direto	871.714	694.676	25%	32,1%
- Crédito Automóvel	885.481	805.376	10%	32,6%
- Locação Financeira	116.168	110.238	5%	4,3%
- Conta permanente	628.780	572.806	10%	23,1%
- Outros	2.483	2.829	-12%	0,1%
Total	2.716.228	2.321.690	17%	100%

TABELA 5 – REPARTIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS

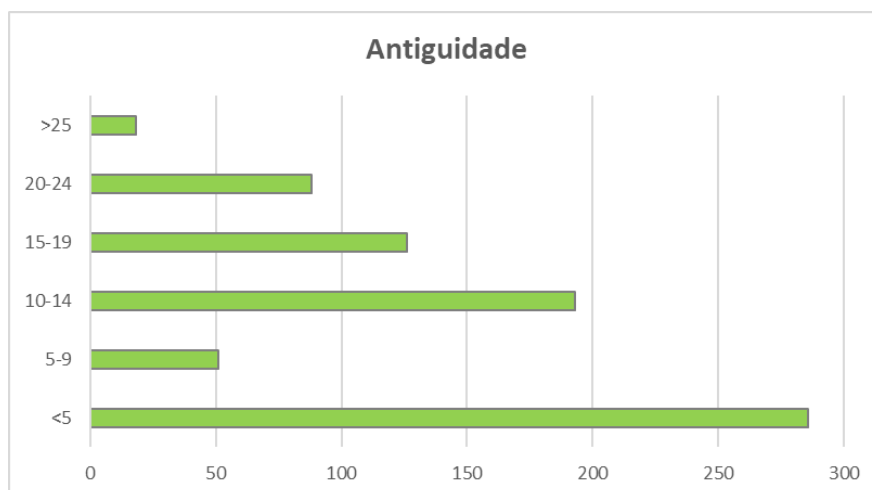
Comparativamente ao ano passado e em termos de peso de carteira verificou-se que houve um crescimento do Retalho (+0,03 p.p.) e Direto (+2,2 p.p.), e em sentido inverso o Crédito Automóvel (-2,6 p.p.) e Conta Permanente (-1,5 p.p.).

3.3. Recursos e organização

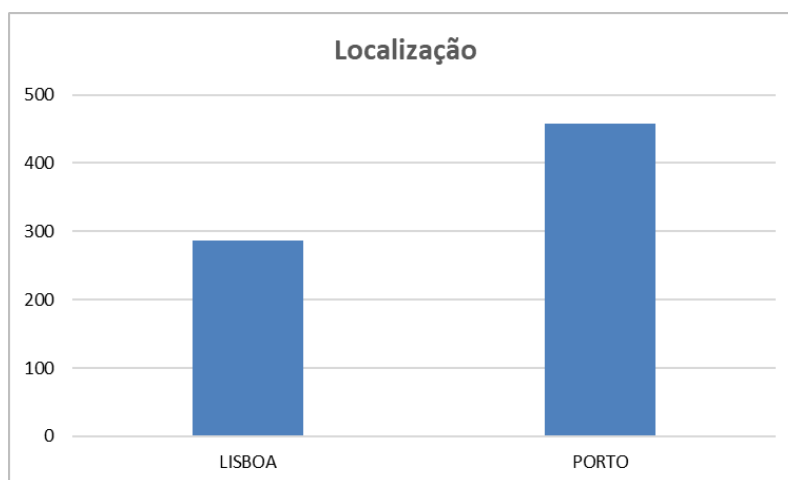
A 31 de dezembro de 2019 o quadro de efetivos do Banco era constituído por 745 colaboradores, mantendo-se estável a sua repartição por sexo (61% de mulheres e 39% de homens). A idade média, situa-se nos 39 anos.



Com o objetivo claro de captação e retenção do Talento o *turnover* mantém-se estável nos 7%, apesar da retoma económica e consequente abertura do mercado de trabalho, assim como a antiguidade média de 10 anos.



No que se refere à distribuição geográfica de colaboradores, o Banco mantém a sua política de concentração de estruturas de suporte em Lisboa e operacionais no Porto, repartindo-se os colaboradores de acordo com o gráfico que se segue:



Evolução da estratégia e práticas RH

Com base numa clara estratégia de captação de talento e de trabalho da nossa Employer Branding, arrancámos neste ano de 2019 com uma forte campanha de promoção da nossa marca enquanto empregador de excelência, com forte aposta da divulgação de testemunhos de colaboradores nas redes de recrutamento, como LinkedIn.

Também com o mesmo mote reforçámos a componente avaliativa digital através de entrevistas digitais para candidatos externos. Um verdadeiro sucesso (100% satisfação) para todos os candidatos que por ele passaram!

O investimento na mobilidade tem sido um marco importante no crescimento e promoção da carreira dos colaboradores, quer no grupo Personal Finance, quer no Grupo BNP Paribas, existindo políticas definidas a nível do Grupo para o efeito. Neste âmbito, foram realizadas iniciativas com o objetivo de dar a conhecer a atividade de cada entidade e as suas oportunidades de carreira, nomeadamente o "Mobility Week", em Lisboa e no Porto. Ao longo de uma semana foram realizadas sessões de esclarecimento, divulgadas informações, vídeos e novidades acerca da política de mobilidade do Grupo BNP Paribas. Esta é uma iniciativa que conta com a participação de representantes das várias entidades do Grupo e em que todos os colaboradores são convidados a participar.

Em 2019 ocorreram 117 mobilidades, das quais 13 para empresas do Grupo BNP Paribas em Portugal. Houve 30 progressões na carreira. As mobilidades foram divulgadas através do About Me - My Mobility e realizadas com base na informação das entrevistas de carreira e recorrendo a processos de recrutamento.

Foram divulgados 44 anúncios internos e 47 anúncios externos. O recurso a recrutamentos externos pretende satisfazer necessidades de crescimento da empresa, através da integração de perfis diferenciados e/ou técnicos que não existem na empresa.

Sob o mote estratégico de retenção do nosso talento, matemos o nosso foco, no cumprimento das necessidades básicas, para que com esta base cumprida pudéssemos trabalhar temas como desenvolvimento e bem-estar.

Assim, mantemos foco na base, a nossa **Política de Compensações e Benefícios**, que tem como principal objetivo promover, recompensar e responsabilizar os colaboradores do Banco pelos resultados e objetivos definidos.

Em 2019, a Política de Compensações e Benefícios do Banco mantém o seu princípio de um modelo competitivo face à realidade do mercado, mas também de equidade interna, mantendo sempre subjacente o princípio da credibilidade, transparência e mérito individual.

Desenvolvemos e acompanhámos os nossos colaboradores...

Gestão de Carreira e do Talento

Através de uma equipa de HR Business Partners, o Banco garante o acompanhamento próximo dos colaboradores no que concerne ao seu desenvolvimento e à definição de planos de carreira, sendo realizadas entrevistas de carreira a pedido dos colaboradores. O objetivo é apoiar os colaboradores na identificação dos seus pontos fortes, áreas de desenvolvimento e na criação dos seus percursos de carreira mediante as oportunidades que decorrem do crescimento da empresa e da sua estratégia.

Tem havido um crescente investimento na digitalização dos processos, que visam apoiar os colaboradores na gestão do seu desenvolvimento. Lançada no final de 2017 a plataforma digital e interativa *About Me* integra vários módulos RH, nomeadamente a publicação do perfil profissional dos colaboradores, a consulta de oportunidades de desenvolvimento, a construção dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, a pesquisa de oportunidades de carreira no Grupo BNP Paribas, a realização da avaliação de desempenho com respetiva definição de objetivos e a possibilidade de registo de feedbacks entre manager e colaborador, e entre pares, ao longo do ano.

Paralelamente, com o objetivo de planear o desenvolvimento dos colaboradores, são realizadas reuniões anuais com os *Managers (People Review)*, sendo um processo que permite analisar o posicionamento, as competências e a ambição dos colaboradores, de modo estruturado e padronizado, apoiando a tomada de decisão no que concerne à definição de oportunidades de desenvolvimento, mobilidades, identificação de talento, elaboração de planos de sucessão e planeamento das necessidades organizacionais.

Para apoiar os colaboradores na definição dos seus percursos de carreira é permanentemente atualizado o *Job Guide*, disponível na Internet, onde é possível consultar informação sobre a estrutura da empresa, as várias funções existentes, bem como conhecer as principais responsabilidades inerentes a cada função.

No que concerne à gestão dos Talentos, existem programas de talento de cariz internacional, nomeadamente "*Leaders for Tomorrow*", segmentado em três níveis e programas de cariz local: "*Key Resources*" e "*Viveiros*". Cada grupo é revisto numa base trianual, sendo definidos programas de desenvolvimento específicos durante esse período.



Política Formativa

A Política de Formação e Desenvolvimento do Banco tem três grandes finalidades: reforçar e consolidar o conhecimento / desempenho, que permite concretizar diariamente a missão de cada área da organização; acompanhar e facilitar contextos de mudança; e preparar o futuro. Todas estas finalidades colocam a Direção de Recursos Humanos como um parceiro estratégico na concretização dos objetivos do Banco, enquanto garante de que os colaboradores têm as competências certas para os desafios da organização.

O ano de 2019 pautou-se pelo percurso formativo de New Ways of Working. Para este efeito, iniciámos o trabalho em torno da transformação das formas de trabalhar... trabalhámos a alteração do mindset: com formações em criatividade e inovação; workshops digitais; formámos nos princípios e ferramentas ágeis, com a aculturação MindCet Ágil Cetelem.

Estes percursos formativos que ocorreram sempre em paralelo com outros percursos de aprendizagem individuais, encontram-se de acordo com as necessidades de desenvolvimento de competências de cada colaborador, por forma a estarem preparados para o desempenho das suas funções atuais, mas também futuras, em consonância com o percurso de carreira definido por cada colaborador do Banco.

Indicadores relativos à Formação

FORMAÇÃO PF PORTUGAL

#JuntosConstruímosOCaminho

GRANDES NÚMEROS 2019 (provisórios)*

COLABORADORES
COM FORMAÇÃO

799

TEMAS

371

VOLUME TOTAL DE
HORAS

38.156

INTERNA

13.742

VS

24.414

EXTERNA

PRESENCIAL

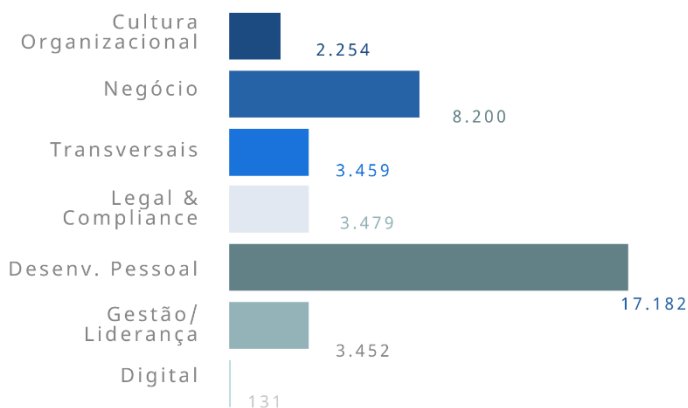
33.736

VS

4.420

ON-LINE

POR ÁREA DE FORMAÇÃO



* Exclui todos os colaboradores em Regime de Trabalho Temporário e Outsourcings



BNP PARIBAS
PERSONAL FINANCE



**Academia de
Formação PF
Portugal**



Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho é uma pedra basilar na política de RH do Banco, enraizada nos valores do Grupo BNP Paribas e que contribui para o alcance das exigências atuais e futuras do negócio, mediante a avaliação do desempenho atual e o desenvolvimento dos recursos.

É uma medida-chave da relação entre o Banco e o colaborador, sendo um dos principais objetivos da avaliação de desempenho proporcionar a responsáveis e a colaboradores a oportunidade de disporem de um momento de partilha privilegiado e de analisarem em profundidade aspetos relevantes para a função e para o crescimento dos colaboradores.

A avaliação de desempenho tem carácter obrigatório, sendo realizada entre os meses de outubro e novembro. É incentivado um acompanhamento contínuo ao longo do ano, com possibilidade de registo do feedback na ferramenta de RH, sendo aconselhado pela DRH a existência de três registos anuais.



Top Employer 2019

É com enorme satisfação que renovamos a nossa certificação de Top Employer Portugal 2019.

Esta certificação é atribuída com base numa auditoria completa à realidade da organização e em comparação às melhores referências europeias, em todas as vertentes RH:

- ✓ Planeamento de força de trabalho;
- ✓ On Boarding;
- ✓ Formação e Desenvolvimento;
- ✓ Gestão de desempenho;
- ✓ Desenvolvimento de liderança;
- ✓ Gestão de carreiras e política de sucessão;
- ✓ Compensações e Benefícios;
- ✓ Cultura da organização.

3.4. Desenvolvimentos e projetos

2019 foi mais um ano fortemente impactado por projetos de origem regulamentar, contudo, conseguimos alcançar importantes metas do nosso plano estratégico.

No terceiro ano do Plano 17/20, o foco foi nos seguintes pontos fundamentais:

- Digitalização e Experiência Cliente, implementando novas tecnologias e colocando-as ao serviço dos clientes, proporcionando-lhes uma experiência que corresponda às suas expectativas e exigências crescentes sobre esta matéria;
- Alargamento e Diversificação da Oferta Comercial, adaptando-a às novas tendências de consumo;
- Criação de condições de excelência para os nossos colaboradores, com uma forte aposta em novas formas de trabalho;
- Consolidação e Diversificação das parcerias do Banco, tirando partido do know-how e da solidez financeira para potenciar o alargamento do campo de ação das parcerias a novos targets;
- Proteção dos interesses dos clientes e parceiros reforçando uma relação para todos os momentos, incluindo para as situações de fragilidade, pilotando a qualidade dos serviços e produtos do Banco e escutando atentamente a voz dos clientes e parceiros;
- Reforço das condições de segurança e inovação tecnológica da nossa infraestrutura IT.

Em 2019 destacamos as seguintes concretizações:

Digital: Melhoria da Experiência Cliente com a introdução de melhorias no site Cetelem.pt e APP mobile.

Novos Produtos: Lançamento de novos produtos de seguro e do renovado cartão Black com novas funcionalidades (incluindo pagamentos fracionados).

Projetos Regulamentares: Em 2019 foram implementados vários projetos regulamentares como a segunda fase do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) e PSD2.

Real Estate: Inauguração das inovadoras e premiadas instalações do Porto – URBO.

No âmbito IT grandes investimentos foram levados a cabo em 2019, tanto na securização dos sistemas, como na concretização da mudança e centralização do Data Center em Paris.

3.5. Responsabilidade Social do Banco BNP Paribas Personal Finance

No Banco BNP Paribas Personal Finance S.A., a Responsabilidade Social assenta em compromissos com os nossos principais *stakeholders* – COLABORADORES, CLIENTES, SOCIEDADE e com o AMBIENTE – sempre com o objetivo de contribuir para um futuro sustentável, a nível ambiental, social e económico. É esta a essência do *Engagement* em PF.

3.5.1. Responsabilidade Económica – Compromisso com os Clientes

Com o objetivo de financiar a economia de forma ética, o Banco é um motor de financiamento da economia com fortes princípios éticos, ajudando os consumidores a manter um nível controlado de endividamento.

3.5.1.1. Estudo de Literacia Financeira – 7ª edição

Em outubro de 2019, foi divulgada a 7ª edição do Estudo de Literacia Financeira, cujo objetivo é aferir o nível atual de conhecimento da população portuguesa em termos de educação financeira.

3.5.1.2. Ações Extraordinárias para Clientes em situação de fragilidade

Em 2019, face às intempéries que assolaram Portugal, o Banco ativou e implementou campanhas extraordinárias de ajuda proactiva para clientes em situação de fragilidade na sequência destas intempéries (ex.: ciclone tropical *Lorenzo*, que atingiu os Açores, causando estragos materiais consideráveis nas várias ilhas deste arquipélago).

3.5.2 Responsabilidade Social – Compromisso com os Colaboradores

Este compromisso tem como base o desenvolvimento e promoção de boas condições de trabalho e de um ótimo *worklife balance* dos seus colaboradores.

Fruto deste compromisso assumido como uma prioridade, o **Banco BNP Paribas Personal Finance foi certificado como Top Employer Portugal 2019** pelo 2º ano consecutivo. Este certificado resulta de uma pesquisa internacional anual feita pelo **Top Employers Institute** que reconhece as empresas que:

- oferecem excelentes condições de trabalho aos seus colaboradores;
- promovem e desenvolvem o talento;
- se esforçam para otimizar as suas práticas de Recursos Humanos.

3.5.2.1 Ações colaboradores BNP Paribas Personal Finance

O Banco promoveu várias ações junto dos colaboradores, nomeadamente:

- Alargamento da **flexibilidade dos horários de trabalho**;
- Implementação de um **Sistema de Benefícios Flexíveis** que permite aos colaboradores selecionarem os benefícios sociais que mais se adequam às suas necessidades (Ticket Infância, Formação profissional, Passes Sociais, Fundos de Pensões, Seguro de Acidentes Pessoais, entre outros);
- Promoção de **semanas dedicadas à Saúde e ao Bem-estar**, com *workshops* dedicados à nutrição e alimentação saudável, medicinas alternativas e vários rastreios - auditivos, visuais, entre outros;
- Manutenção do **programa de massagens** semanais ao longo do ano;
- Atribuição de **até 3 dias de férias suplementares** para os colaboradores que fazem voluntariado;
- **Redução da carga horária** para colaboradores a 3 anos da idade da reforma;
- Adoção do **Business Casual** como *Dress Code*;
- **Manutenção do fundo de emergência** para fazer face a situações de crise grave dos colaboradores.

3.5.2.2 Ações Grupo BNP Paribas Portugal

Em 2019, à semelhança dos anos anteriores, o Banco promoveu junto dos seus colaboradores a **Diversity Week**, organizada pelo Grupo BNP Paribas Portugal, cujo objetivo é a promoção da diversidade, através da realização de *workshops* e de apresentações, abertos a todos os colaboradores.

O Banco também financiou uma vez mais, a associação ONE - Associação dos Colaboradores do Grupo BNP Paribas em Portugal, que tem como principal objetivo a promoção junto de todos os colaboradores de várias atividades e benefícios, através de parcerias realizadas. O Banco suporta o pagamento das inscrições de todos os seus colaboradores.

3.5.3 Responsabilidade Cívica – Compromisso com a Sociedade

“Combater a exclusão, promover a educação e a cultura” é o objetivo deste compromisso.

3.5.3.1. Ações Colaboradores BNP Paribas Personal Finance

A par com este compromisso, o Banco BNP Paribas Personal Finance promoveu **ações de voluntariado e de integração**, adotando o compromisso de dedicar 50% do tempo dos seminários das equipas a uma causa social. Efetuar a remodelação das várias salas de convívio do Lar de Sta. Isabel, através da doação e montagem de mobiliário novo, realizar o papel de co-pilotos de cidadãos invisíveis associados da associação ACAPO, proporcionando-lhes a experiência de condução num espaço controlado, e efetuar a montagem de bicicletas para oferta a crianças e jovens institucionalizadas na Instituição Casa do Gaiato, promovendo a sua

autonomia na deslocação, são exemplos de algumas das ações desenvolvidas nos Seminários pelos colaboradores do Banco BNP Paribas Personal Finance.

3.5.3.2. Mecenato Grupo BNP Paribas Portugal

O Banco apoia também projetos de Mecenato do Grupo BNP Paribas:

- Organização dos jogos da Primavera da **Elo Social – Associação para a Integração e Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto**;
- **Help2Help**: programa que visa encorajar as iniciativas levadas a cabo por associações nas quais os colaboradores do Grupo BNP Paribas Portugal estão envolvidos a título voluntário, através do apoio financeiro a projetos de solidariedade apresentados pelos colaboradores a candidatura. Em 2019 foram apoiadas 10 instituições;
- **Xmas Market**: em dezembro os colaboradores do Grupo tiveram a oportunidade de escolher uma associação de solidariedade e angariar fundos para a mesma. 100% do valor apurado foi entregue à associação, e o BNP Paribas Portugal duplicou este valor. Foram apoiadas 29 instituições.

3.5.4 Responsabilidade Ambiental – Compromisso com o Ambiente

As ações desenvolvidas neste âmbito visam o crescimento sustentável a nível ambiental, através de políticas inovadoras de consumo responsável e proteção do ambiente, procurando minimizar o impacto da atividade do Banco e combater as alterações climáticas.

Existe uma forte preocupação e consciencialização do Banco para estas questões. Em 2019:

- **Green Up Your Life**: No âmbito deste programa foram implementadas várias ações, com o objetivo de tornar a empresa *Plastic Free* e promover um estilo de vida saudável aliado à mobilidade sustentável, nomeadamente:
 - Eliminação definitiva dos plásticos utilizados para água e café e oferta de um KIT Colaborador *green* com chávena de café, chávena de chá e garrafa;
 - Incentivo à utilização de transportes públicos, através da comparticipação do custo do parque de estacionamento perto dos transportes públicos;
 - Criação de ofertas especiais, exclusivas para colaboradores: crédito com 0% de juros para aquisição de bicicletas elétricas, comparticipação na aquisição de equipamento, caso o colaborador efetue a deslocação para o trabalho em bicicleta, e também uma redução sobre a taxa colaborador na compra de elétricos usados ou híbridos novos.
- **Edifício URBO**: Edifício Ambientalmente responsável - o Banco mudou de instalações no Porto (escritório e loja) para um novo edifício, o *URBO Business Center*, o qual obteve a Certificação *Breeam (Building Research Establishment Environmental Assessment Method) Good*, proporcionando melhores condições quer aos seus colaboradores, quer aos seus clientes.

- **Cooler Planet:** No âmbito deste Programa, desenvolvido pelo Grupo BNP Paribas para contribuir para o objetivo anunciado pelo governo português de alcançar a neutralidade de carbono até 2050, foram promovidas as seguintes ações:
 - Um *challenge*, sob a umbrela *On the Verge*, para encontrar a melhor solução para combater o aquecimento global e ajudar Portugal a atingir o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050. O vencedor teve a oportunidade única de visitar um dos locais mais selvagens da Terra – o Ártico – com dois dos maiores e mais audazes exploradores - Robert Swan e Barney Swan;
 - Apoio ativo à reflorestação, através da ação *Yes We Plant*, em que os colaboradores tiveram a oportunidade de participar numa ação de reflorestação do Pinhal de Leiria.
- **Crédito Auto Verde:** Para promoção da mobilidade sustentável, durante o ano de 2019 o Banco lançou uma Campanha para aquisição de veículos elétricos, com 0% de juros. Também em 2019 o Banco apresentou uma oferta com taxa promocional de 1,5% na aquisição do elétrico Hyundai IONIQ.

Para além destas ações, o Banco continua a promover, junto dos seus **Clientes e Parceiros** a redução de consumo de papel, tendo atualmente um processo 100% desmaterializado para a contratação de crédito pessoal.

Demonstração não financeira

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 89/2017 publicado em Diário da República n.º 145/2017, Série I de 2017-07-28, do qual transcrevemos:

“1 - As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo.”

“2 - A demonstração não financeira a que se refere o número anterior deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:

- a) Uma breve descrição do modelo empresarial da empresa;
- b) Uma descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados;
- c) Os resultados dessas políticas;

d) Os principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa;

e) Indicadores-chave de desempenho relevantes para a sua atividade específica.”

...

“4 - A demonstração não financeira referida no n.º 1 deve incluir também, se adequado, uma referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes.”

...

, cumpre referir que o Banco divulga informação nos seguintes pontos principais (não obrigatoriamente os únicos):

- Por forma a dar cumprimento ao parágrafo 2 do referido decreto o Banco divulga informação sobretudo nos pontos 3.3 - Recursos e organização (taxa de colaboradores com repartição por sexo e a política de compensações e benefícios onde é mencionada a adoção este ano de 2018 da flexibilidade dos horários de trabalho de forma a ser promovido o equilíbrio work-life), 3.5 - Responsabilidade social e ambiental, 3.9 - gestão dos riscos (exemplo: Risco de Compliance, onde é evidenciada a preocupação do Banco no combate à corrupção, à fraude interna e a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo) e 3.11 - modelo de governance da empresa;
- Por forma a dar cumprimento ao parágrafo 4 do referido decreto o Banco divulga informação sobretudo nos pontos 3.8 - Balanço e contas de exploração e 3.10 - gestão do capital e rácio de solvabilidade.

3.6 Qualidade

O Departamento de Organização, Qualidade & Provedor do Cliente tem como missão colaborar com todas as direções do Banco na implementação de uma estratégia de qualidade transversal, que contribua para melhorar a prestação de serviço aos Clientes e Parceiros. Para tal é necessário dinamizar toda uma transformação, fazendo com que a nossa cultura seja completamente centrada no nosso cliente. A nossa ambição é sermos uma empresa Customer Centric Excellence.

Esta estratégia deve assegurar que a oferta, o produto, os projetos desenvolvidos, a comunicação, a relação comercial e os processos operacionais estão alinhados com os 6 valores do posicionamento do Banco sobre esta matéria: Responsabilidade, Rigor, Transparência, Inovação, Consideração e Proximidade.

Com a ambição de reforçar a posição do Banco como parceiro de confiança dos seus Clientes e Parceiros, foram realizados regularmente durante todo o ano de 2019, barómetros de satisfação. Estes barómetros de satisfação possibilitaram a medição do nível de serviço prestado pelo Banco e conhecer a opinião e as expectativas dos Clientes e Parceiros. Permitiram ainda a identificação, análise e definição de oportunidades de melhoria, sendo estas um eixo constante no nosso dia a dia.

Este tema é tão preponderante para o Banco, que existe um programa estruturado a nível do próprio Grupo, intitulado NPS System que engloba questões tais como a Satisfação (CSAT), Recomendação (NPS), Esforço (CES) e claro está associado também à gestão das próprias reclamações. No caso das reclamações, o Provedor do Cliente é um serviço do Banco cujo sistema de gestão de qualidade cumpre com os requisitos da norma ISO 9001:2015, na categoria das reclamações escritas, sendo o garante do elevado padrão de qualidade e eficiência nos seus processos e metodologias.



A qualidade impacta toda a organização do Banco, é dinamizada como uma cultura, sendo a excelência de serviço e a satisfação do Cliente, um objetivo de todos os colaboradores.

3.7 Risco

No final de 2019, o Crédito em Risco representava 5,8% do Crédito a Clientes Total, que compara com um valor de 4,1% em dezembro de 2018. No que respeita ao rácio de Crédito com Incumprimento sobre o Crédito Total, apurou-se um valor de 7,6% contra 6,1% em dezembro de 2018. O Crédito com Incumprimento (líquido) face ao Crédito Total (líquido) representava cerca de 3,2% em dezembro de 2019, contra 2,0% no final de 2018.

	2019	2018
Rácio de cobertura de crédito com incumprimento	60,3%	68,8%
Rácio de crédito em risco	5,8%	4,1%
Rácio de crédito com incumprimento	7,6%	6,1%
Crédito em risco (líquido) / Crédito total (líquido)	1,2%	-0,1%
Crédito com incumprimento (líquido) / Crédito total (líquido)	3,2%	2,0%

TABELA 6 – RÁCIOS DE RISCO

Apresentamos de seguida os Rácios sobre Crédito Reestruturado:

Milhares de euros	2019	2018
(C) Crédito a clientes (bruto)	2.841.929	2.433.520
(C2) Crédito a clientes Reestruturado	50.361	26.559
(C3) Crédito a clientes em Risco Reestruturado	50.361	26.559

TABELA 7 – DETALHE EVOLUÇÃO CRÉDITO REESTRUTURADO

	2019	2018
CET1 Capital Ratio (Fully Phased)	8,20%	8,35%
T1 Capital Ratio	9,47%	9,83%
Total Capital Ratio	10,95%	11,56%
Rácio Crédito Clientes Reestruturado / Crédito a Clientes (C2/C1)	1,77%	1,09%
Rácio Crédito Clientes em Risco Reestruturado / Crédito a Clientes (C3/C1)	1,77%	1,09%

TABELA 8 – DETALHE EVOLUÇÃO RÁCIOS PRUDENCIAIS

3.8 Balanço e conta de exploração

Em 2019, os resultados líquidos gerados totalizaram 37,62 milhões de euros, representando uma diminuição de 9,3% face ao ano anterior, tal como apresentado na tabela 9.

Milhares de Euros	2019	2018
Resultados Líquidos	37.622	41.485
Ativo Líquido	2.897.587	2.548.967
ROA (%)	1,30%	1,63%
Capitais Próprios	256.294	247.320
ROE (%)	14,68%	16,77%
Produto Bancário	171.723	150.015
Resultado Antes Imposto / Ativo Líquido Médio (%)	2,16%	2,79%
Produto Bancário/ Ativo Líquido Médio (%)	6,30%	6,59%
Resultado Antes Imposto / Capitais Próprios Médios (%)	25,88%	31,04%

TABELA 9 – DETALHE DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

O Ativo Líquido a 31 de dezembro de 2019 totalizava 2.897 Milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14% face a 2018. O mesmo verificou-se com os Capitais Próprios do Banco, que aumentaram cerca de 4%. Apesar destes crescimentos em valor, a rentabilidade de ambos decresceu, no caso dos capitais próprios de 16,77% para 14,68%, e do ativo de 1,63% para 1,30%.

Milhares de Euros	2019	2018	Δ 19/18
(+) Juros e rendimentos similares	202.161	170.972	18%
(-) Juros e encargos similares	89.463	74.565	20%
(=) Margem Financeira Bruta	112.698	96.407	17%
(+) Comissões e Out. Res. Exploração	60.937	55.393	10%
(-) Encargos c/ Comissões	1.912	1.786	7%
(=) Produto Bancário	171.723	150.015	14%

TABELA 10 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DO PRODUTO BANCÁRIO

Em 2019, tanto a Margem Financeira Bruta, como o Produto Bancário registaram crescimentos significativos, na ordem dos 17% e 14%, respetivamente, alinhados com o ritmo de crescimento da carteira de créditos geridos.

Custos de Exploração

Os Gastos Administrativos totalizaram cerca de 50,8 milhões de euros em 2019, o que representa um crescimento de 19% face a 2018. Este forte crescimento deve-se maioritariamente ao investimento realizado no novo edifício construído no Porto “URBO” para dar suporte às equipas operacionais que foi inaugurado em 2019, à necessidade de recorrer a uma maior subcontratação de pessoal e ao investimento realizado em diversos projetos (COMBO, Fees Mastercard, parceria Opel, entre outros).

	2019	2018
Custos Funcionamento / Ativo Líquido (%)	2,65%	2,66%
Custos Pessoal / Custos Funcionamento (%)	34%	38%
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário (%)	48%	48%
Custos Pessoal / Produto Bancário (%)	15%	17%

TABELA 11 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

3.9 Gestão dos riscos

O Banco centra a sua atividade na concessão de crédito ao consumo, pelo que os principais riscos a que está sujeito são os seguintes:

- Risco de Estratégia;
- Risco de Negócio;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional;
- Risco de Compliance;
- Risco ICT (*Information and Communication Technology*);
- Risco de Reputação;
- Risco de Taxa de Juro;
- Risco de Liquidez.

Encontrando-se o Banco sujeito às políticas e metodologias de análise, cálculo e valoração de riscos definidas pelo Grupo BNP Paribas, cumprindo com a regulamentação em vigor no quadro da CRR/ CRD IV, ECB e das *guidelines* da EBA, tendo em conta que a atividade do Banco assenta exclusivamente na concessão de crédito ao consumo, os riscos identificados e considerados como relevantes para o Banco são **o risco de negócio, o risco de crédito, o risco operacional, o risco ICT, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de reputação.**

No que concerne aos Riscos de Crédito e Operacional, o Banco aplica os seguintes métodos para o cálculo regulamentar dos requisitos de fundos próprios:

- STANDARD para o Risco de Crédito e de Contraparte;
- AMA para o Risco Operacional, desde 1 de janeiro 2008.

Em resposta aos requisitos de supervisão, o Banco efetua a identificação dos seus riscos através do *Risk Identification*, processo que visa identificar e avaliar os principais riscos aos quais o Banco está ou pode estar exposto e que permite determinar, através dos eventos de risco coletados, quais os tipos de riscos relevantes para o Banco e por conseguinte para o Grupo BNP Paribas.

No que respeita aos **Testes de Esforço** e, no âmbito da regulamentação do BCE e das *guidelines* da EBA, os quais também se encontram definidos na Instrução nº 4/2011 do Banco de Portugal, o Banco realiza periodicamente análises de sensibilidade, análises de cenário e *reverse stress tests* com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis do negócio, nomeadamente no risco de crédito, assim como no risco operacional, tendo tais exercícios, por base indicadores macroeconómicos e indicadores orçamentais.

Os resultados destas análises são também reportados no âmbito da elaboração anual do ICAAP (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno).

Risco de Estratégia

O risco de estratégia é o risco da probabilidade de queda do preço de uma ação do Grupo BNP Paribas devido a decisões estratégicas e da implementação de planos de negócio inadequados e inconsistentes tais como o fracasso de iniciativas estratégicas, incluindo aquisição de parcerias comerciais, fusões, novos produtos, mercados, falha interna em grandes projetos; ou outros fatores relacionados ao projeto que podem levar à materialização do risco e traduzindo-se em perdas financeiras ou perda de oportunidades para o Banco.

O risco da estratégia é gerido ao nível do Grupo BNP Paribas, sendo declinado em cada uma das suas filiais que se adaptam conforme as necessidades, e realidade.

O Banco acompanha e monitoriza o risco de estratégia no seio de diversos fóruns e comités do Modelo de *Governance* do Banco, através de análises permanentes, em linha com as diretivas e práticas do Grupo BNP Paribas, dos impactos e resultados da adoção de estratégias, da implementação de decisões ou da capacidade de resposta a novas estratégias, novos produtos, organizações ou atividades, considerando o respetivo peso no negócio.

Sob coordenação e aprovação do Conselho de Administração, a estratégia do Banco é aplicada através da Direção Geral e dos membros do Comité Executivo.

Tendo em conta o processo existente relativo à tomada de decisão no seio do Grupo, que passa por várias etapas e níveis hierárquicos no que diz respeito à definição do plano estratégico do Banco e tendo em conta os procedimentos presentes, consideramos que o risco de estratégia é bastante controlado pelo Grupo e com reduzida exposição para o Banco a nível individual.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o risco associado a uma perda, que um banco pode ter, devido a uma decisão estratégica inadequada relativamente a fatores internos (como de capital e de financiamento, canais de comunicação, funcionários, capacidades de gestão e de recursos, sistemas operacionais) ou, por exemplo, devido à falta de adaptação a um ambiente em mudança (mudança no ambiente concorrencial, evoluções técnicas, ausência de inovação, risco político, entre outros).

O Banco faz o seguimento e controlo do seu risco de negócio através das reuniões e comités que constam do seu modelo de *Governance*, envolvendo os membros do Comité Executivo e o Top Management.

Associados ao risco de negócio, estão os impactos em termos de rentabilidade, o que é também analisado aquando da realização dos exercícios orçamentais e discutido e validado com o Comité executivo do Grupo BNP Paribas Personal Finance e as estruturas centrais e regionais de que o Banco faz parte.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco potencial de um mutuário ou uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações nos termos estabelecidos entre as partes. A avaliação minuciosa da probabilidade de incumprimento e a cobrança expectável dos empréstimos ou recebimentos no momento do incumprimento são componentes da avaliação da qualidade do crédito. O risco de crédito é um risco materialmente relevante para o Banco, tendo em conta a natureza da sua atividade principal que consiste na concessão de crédito especializado.

O seguimento e controlo do risco de crédito no Banco são da responsabilidade da Direção de Risco, cuja missão é implementar os meios que garantam uma gestão ótima do risco de crédito, assim como garantir a segurança das operações de crédito (gerir e controlar o risco), em conformidade com a Política de Risco de Crédito definida pela Função de Risco a nível Central (do Grupo BNP Paribas Personal Finance).

Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco resultante de uma inadequação ou falha nos processos internos, ou resultante de eventos externos, sejam eles atos deliberados, acidentais ou naturais, englobando riscos de recursos humanos, legais, fiscais, de sistemas de informação, riscos de não conformidade com normativos internos ou externos (também relacionado com o “conduct risk”), risco de fornecer serviços financeiros inapropriados, riscos ligados a deficiências nos processos operacionais, incluindo a fraude interna e às eventuais implicações financeiras que possam resultar da gestão dos riscos de reputação.

O perímetro dos riscos envolvendo o risco operacional é vasto, o que faz com que a sua gestão assente em equipas especializadas em todas as áreas do Banco, com competências relevantes e específicas para a avaliação e mitigação desses riscos.

O acompanhamento e supervisão do Risco Operacional é realizado pelo departamento de ORC (*Operational Risk Control*) do Banco.

O Banco, estando englobado no perímetro do Grupo BNP Paribas, aplica o Método Avançado (AMA) para o cálculo das exigências de capital associadas ao risco operacional, o qual impõe a elaboração de um modelo interno de cálculo baseado em dados de perdas internas (potenciais e históricas), em dados de perdas externas, numa análise de diversos cenários e em fatores de contexto socioeconómico e de controlo interno.

A partir da organização por processos de negócio e de suporte, são analisadas e quantificadas todas as “falhas” ocorridas e reportadas relativas a essas áreas, aferindo-se sobre os eventos, causas, consequências, efeitos (impactos financeiros) das mesmas e levando, com conhecimento do Comité Executivo e do Top Management, à implementação de ações e medidas corretivas para as principais falhas. Os principais impactos verificados são inseridos na base de incidentes e reportados ao Grupo BNP Paribas, o qual analisa e controla regularmente a base de cada filial.

A gestão do risco operacional é assegurada através da realização regular de comités específicos sobre esta matéria com a participação do Comité Executivo, assim como o reporte semanal das principais “falhas” ou “deficiências” detetadas e respetivos planos de ação com vista a melhorar os processos, mitigar os riscos e minimizar os impactos para o Banco.

Risco ICT

Este risco que trata dos processos relativos à tecnologia de informação e comunicação está definido em subcategorias tais como a disponibilidade e continuidade dos sistemas de informação, risco na segurança dos sistemas, o risco de mudança das tecnologias, integridade dos dados, e os riscos ligados à subcontratação de serviços nos domínios dos sistemas de informação.

O risco ICT pode levar à ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, assim como na reputação do banco. Estes impactos negativos podem decorrer de deficiências no desempenho e na disponibilidade dos sistemas e dados, incluindo a incapacidade de recuperar os serviços do Banco devido a uma falha nas componentes de hardware ou software; deficiências na gestão do sistemas ou qualquer outro evento; falhas nos acessos a sistemas e dados dentro ou fora da instituição (como são ataques cibernéticos); incapacidade para o Banco de gerir programas grandes e complexos de mudança dos sistemas; falhas no armazenamento e processamento dos dados pelos sistemas podendo prejudicar a capacidade do Banco em fornecer serviços e produzir informações financeiras e de gestão de risco de maneira correta e fiável; falhas na contratação de serviços de terceiros, ou seguimento das atividades fornecidas para alguns sistemas de informação, que podem afetar negativamente o desempenho do Banco.

O Banco gere e monitoriza o risco ICT através de indicadores, procedimentos e controlos existentes sendo estes alvos de revisão à medida da evolução e mudança dos sistemas de informação, e através de vários fóruns e comités. Este risco é também monitorizado pelo Grupo BNP Paribas.

Risco de Compliance

Este risco é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidade relativamente a leis,

regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta (também relacionado com o “conduct risk”) e de relacionamento com entidades terceiras, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

As consequências de falhas de conformidade podem ter impactos além de uma perda financeira, podendo pôr em causa a reputação do Banco. Assim, o Banco implementou uma organização específica e processos específicos para gerir o risco de compliance em linha com as políticas e normas do Grupo BNP Paribas.

Considerando a conjuntura atual e a relevância atribuída ao risco de compliance pelas diretivas do Grupo BNP Paribas, o Banco acompanha o nível de risco de compliance analisando e controlando permanentemente o risco de incumprimento e/ou violação das obrigações legais e regulamentares, disposições contratuais, regras de conduta e de deontologia no relacionamento com entidades terceiras e na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O seguimento do nível de risco é assegurado a partir dos controlos da atividade de concessão de crédito, qualidade do serviço pós-venda, qualidade das parcerias comerciais, cumprimento das regras legais e regulamentares ao nível contratual, de novos produtos, organizações e atividades, de prestações de serviço externas, bem como na publicidade e obrigações de reporte de informações a entidades reguladoras e outras entidades externas.

Existindo uma cultura intrínseca de controlo interno no seio do Banco, o acompanhamento e o envolvimento da gestão de topo, de acordo com o Modelo de *Governance* definido, são um ponto forte da organização, existindo um conhecimento permanente e tempestivo de todas as vertentes de Compliance, riscos associados, controlos e trabalhos desenvolvidos, deficiências identificadas, medidas corretivas e estado de concretização das mesmas.

O acompanhamento e o conhecimento dos riscos incorridos pelo Banco ao nível de Compliance são assim totalmente assegurados, quer por via das reuniões regulares de reporte, quer por via do envio dos relatórios com as conclusões dos controlos efetuados, quer ainda por via de vários Comités de Compliance.

De acordo com a organização preconizada pelo Grupo BNP Paribas, a missão global da função Compliance é atuar como um segundo nível de defesa para o Grupo, assegurando que este permanece um Banco de confiança, não somente cumprindo com as leis e regulamentações aplicáveis, mas também com o espírito das leis e das regulamentações, estando a sua atuação focada essencialmente em cinco domínios de “expertise”: KYC (*Know Your Customer*), Segurança Financeira, Integridade dos Mercados, Ética Profissional e Proteção dos Interesses dos Clientes.

Risco de Reputação

O risco de reputação significa o risco, atual ou potencial, para os resultados do Banco, assim como os requisitos de fundos próprios ou de liquidez decorrentes de um dano na reputação do Banco.

Este risco corresponde ao risco de danificar a confiança depositada numa instituição pelos seus clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, reguladores e qualquer outra parte interessada (*stakeholder*), cuja confiança seja condição essencial para que a instituição prossiga as suas operações do dia-a-dia.

O risco de reputação é essencialmente dependente de todos os outros riscos incorridos pelo Banco e os impactos financeiros resultantes da gestão do risco de reputação estão também integrados no risco operacional, através da quantificação dos incidentes operacionais ocorridos e reportados e através da quantificação de alguns incidentes potenciais (cenários de *Likely e Worst Case*).

O risco de reputação também é controlado e seguido através de procedimentos e controlos existentes (regras e circuitos a respeitar). No Banco, a gestão do risco de reputação está formalizada na “Política de gestão do risco reputacional” emitida pelo Compliance, a qual deve ser cumprida por todos os colaboradores do Banco.

Risco de Taxa de Juro

Este risco é materializado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfaseamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco concede créditos maioritariamente a taxa fixa, sendo a sua atividade de concessão de crédito a taxa variável cerca de 4% do total de créditos concedidos durante o ano de 2019.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco de o Banco ser incapaz de cumprir requisitos de liquidez ou de garantia, atuais ou futuros, previstos ou imprevistos, sem afetar as transações de rotina ou a sua posição financeira. Este risco pode surgir em resultado de falta de liquidez total ou parcial em certos ativos ou o desaparecimento de certas fontes de financiamento. Pode estar ainda relacionado com o próprio Banco (risco de reputação) ou com fatores externos (crise em certos mercados).

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política global de liquidez, aprovada pela Gestão Executiva do Grupo BNP Paribas, a qual é baseada em princípios de gestão definidos para serem aplicados tanto em condições normais, como em situações de crise de liquidez. A posição de liquidez do Banco é avaliada com base em padrões internos, pontos de alerta e rácios regulamentares.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido pelo Grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

No Banco, a gestão Ativos Passivos (Asset Liability Management) é da responsabilidade do Departamento ALM que responde diretamente ao CFO (Chief Financial Officer) com um acompanhamento regular das posições de liquidez e de taxa de juro.

3.10 Gestão do capital e rácio de solvabilidade

A gestão de capital do Banco encontra-se a cargo da Direção Financeira e tem como objetivos:

- Garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador;
- Assegurar o cumprimento das normas do Grupo BNP Paribas em termos de gestão de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu (através da "*Joint Supervisory Team*"), que estabelecem as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios do Banco a 31/12/2019 e a 31/12/2018.

Euros	2019	2018
FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital Realizado	45.661.800	45.661.800
Prémios de Emissão	11.237.516	11.237.516
Reservas Legais e Resultados Transitados	131.772.532	118.935.726
Ativos intangíveis	-8.182.854	-6.530.340
Parte do resultado do período incorporado (CET1 Capital Ratio) *	13.190.050	0
Outros Instrumentos de Capital (AT1)	30.000.000	30.000.000
(A1) Fundos Próprios de Base excluindo ações preferenciais (Core Tier I)	193.679.043	169.304.701
(A2) Fundos Próprios de Base (Tier I)	223.679.043	199.304.701
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	35.000.000	35.000.000
(A3) Fundos Próprios Elegíveis Totais	258.679.043	234.304.701
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Calculado de acordo com o Aviso 5/07 (Risco de crédito)	171.976.606	148.286.642
Calculado de acordo com o Aviso 9/07 (Risco operacional)	16.952.000	13.844.000
(B) Requisitos de Fundos Próprios Totais	188.928.606	162.130.642

TABELA 12 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DAS COMPONENTES DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE

*** De forma a cumprir com os requisitos dos rácios de solvência mínimos do Banco Central Europeu (BCE), uma fração do resultado líquido de 2019 (13.190 M €) foi incluída no rácio de 31.12.2019 (previamente aprovado pelo BCE).**

Os Rácios de Solvabilidade, de Qualidade de Crédito, de Rendibilidade e de Eficiência apresentados neste documento estão conforme a Instrução 23/2012 emitida pelo Banco de Portugal.

Relativamente a esta Instrução, não são publicados os rácios de Transformação apresentados na referida instrução, uma vez que a política comercial do Banco não contempla a captura de Depósitos de Clientes.

Em julho de 2014, a *European Banking Authority*, com o objetivo de harmonizar e garantir a comparabilidade da informação no contexto europeu, definiu novos reportes contabilísticos e prudenciais. De acordo com esta legislação foram definidos novos rácios que apresentamos de seguida, com referência a dezembro de 2018 e 2019:

Euros	Requisitos Mínimos 2019	2019	2018
RÁCIOS PRUDENCIAIS (COREP)			
CET1 Capital Ratio (Fully Phased)	7,00%	8,20%	8,35%
T1 Capital Ratio	8,50%	9,47%	9,83%
Total Capital Ratio	10,50%	10,95%	11,56%

TABELA 13 – DETALHE DOS RÁCIOS PRUDENCIAIS COREP (FULLY PHASED)

3.11 Modelo de Governance

A estrutura de administração do Banco assenta no Conselho de Administração que, à data de 31 de dezembro de 2019, tem a seguinte composição: Jany Gerometta (Presidente), Laurent David (Vogal), Martin Favre (Vogal), Fabrice Segui (Vogal), Paul Milcent (Vogal), José Pedro Pinto (Vogal), Florence Le Got (Vogal) e Ethel Paraud (Vogal), estando a gestão corrente atribuída aos Administradores Paul Milcent e José Pedro Pinto.

A gestão permanente e o modelo de governance local do Banco, a 31 de dezembro de 2019, assenta sobre dois órgãos: Comité Executivo, sob a presidência do Administrador Paul Milcent e Top Management.

- Comité Executivo: Administradores executivos (Paul Milcent CEO e José Pedro Pinto), Chief Financial Officer (José Novais), Chief Operations Officer (Anais Raynaud), Chief Risk Officer (Giovanna Furtado), Chief Information Officer (Christophe Morisse), Chief Human Resources Officer (Sandra Barraquinho) e Head of Legal (Leonor Santos), e Pedro Nuno Ferreira (Head of Automotive Financial Services Portugal) sendo também um convidado permanente de todas as reuniões o Compliance Officer (Hugo Miguel Lucas).
- Top Management composto pelos seguintes Diretores Funcionais: Diretor de Operações & Eficácia Operacional (Albertino Neves), Diretor Recuperação e Contencioso (José Miguel Almeida), Diretor de Marketing (João Paulo Gonçalves), Diretor Comercial Automóvel (Vitor Morais), Diretor de Distribuição (Pedro Camarinha), Diretor B2C e Core Partnerships (Hugo Lousada), Diretora de Marca, Comunicação & Publicidade (Carla Ferreira), Diretora de Applications Development & Maintenance/ Deputy CIO (Vanessa Esteves), Diretor IT Service Delivery (Tiago Leitão), Diretora de Coordenação Sonae (Ana Alcobia), Diretor Institucional e Comercial Sonae (José Manuel Mendonça), Diretor Transformation Data and Projects Management (Olivier Marcucci), Diretor Plano Estratégico 2020-2022 (Pierre Vaseaux).

A Direção Geral e cada uma das Direções é responsável pelo seu plano de Governance, emitido e publicado anualmente e cuja execução deve ser assegurada.

O Conselho Fiscal é formado por 3 membros, dos quais 2 são independentes: Justino Romão (Presidente independente), Pedro Cambão (Vogal independente) e Hubert Delachaux (Vogal).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Deloitte Portugal, SROC, representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes.

A Assembleia Geral do Banco tem como Presidente da Mesa Maria Leonor Santos e, como Secretário da Mesa, Nuno Castelo-Branco, advogado externo à estrutura do Banco.

4. Perspetivas futuras

A economia mundial manteve em 2019 a sua tendência de crescimento embora mais moderada que em anos anteriores. Apesar de alguma volatilidade no contexto geopolítico com vários fatores de incerteza a nível internacional, os índices de confiança dos agentes económicos mantêm-se elevados. Consequentemente, não perspetivamos a inversão desta tendência em 2020.

Portugal tem beneficiado do ambiente macroeconómico favorável, bem como da estabilidade da política interna e do bom controlo das contas públicas. A evolução positiva dos principais indicadores económico-financeiros como o PIB, o consumo privado e a taxa de desemprego refletem isso mesmo. Por outro lado, o nível de confiança das famílias portuguesas, associado a um cenário de baixas taxas de juros, permitem manter o otimismo para o ano em curso. Contudo, a economia nacional continua a confrontar-se com alguns desafios, como o reduzido nível de investimentos público e privado e alguns sinais de possível abrandamento que deverão ser acompanhados de perto.

Em 2019 a atividade do Banco fica marcada pela aposta na transformação digital sustentada em novas metodologias de trabalho e em investimentos relevantes nos sistemas de informação. De realçar também a boa dinâmica comercial traduzida na celebração de novas parcerias (como o acordo de marca com a Opel) e o desenvolvimento em novos mercados (por exemplo, no setor da saúde e da melhoria do lar).

O exercício de 2020 será o último do plano estratégico definido para o triénio 2018-2020. Nesse sentido, o Banco irá acelerar a sua transformação digital criando novos “percursos cliente” mais simples e inovadores; reforçar a relação com os seus clientes através de uma proposta de valor otimizada e ofertas mais contextualizadas; e consolidar o seu compromisso com os seus colaboradores e com a sociedade em que se insere, nomeadamente reforçando o seu papel positivo para uma economia mais sustentável.

Alinhado com os eixos estratégicos acima referidos, o Banco definiu um conjunto de prioridades para o exercício em curso, dos quais salientamos:

- Prosseguir a desmaterialização dos processos para incrementar o crédito através de canais digitais, reforçar os níveis de serviço e de recomendação dos clientes;
- Melhorar e enriquecer a “app” Cetelem com novas funcionalidades e opções de pagamento, dando mais autonomia aos clientes para realizarem as transações e consultas que pretendam;
- Manter a aposta no crescimento e na rentabilidade, através do desenvolvimento da atividade em determinados mercados ainda menos explorados, e apoiado em produtos diferenciadores com especial foco no cartão Black Plus;

- Assegurar níveis de risco adequados através de uma gestão eficiente alicerçada em ferramentas e processos inovadores que combatam a fraude de forma eficaz;
- Manter a política de crédito responsável e sustentável assente no forte compromisso dos seus colaboradores com os princípios de ética social e com a construção de um planeta mais “verde”.

4.1. Proposta de aplicação de resultados

No que respeita ao montante do resultado líquido do exercício de 2019, de 37.621.860,44 euros, o Conselho de Administração, nos termos da sua competência estatutária e da legislação aplicável, propõe que não seja distribuído nenhum resultado do exercício, integrando todo o resultado em reservas.

Esta mesma decisão de proposta advém do projeto de transformação do Banco BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. para uma sucursal em Portugal do BNP Paribas PF, SA (França), cumprindo deste modo com a política do Grupo BNPP em relação à distribuição de dividendos.

Face ao exposto, é apresentada a seguinte proposta da aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:

- para Reserva Legal (10% do resultado líquido): 3.762.186,04 euros;
- o restante, no montante de 33.859.674,40 euros, para reforço de Outras Reservas.

4.2. Notas Finais

Terminado que foi mais um ano de atividade, vem o Conselho de Administração do Banco expressar os seus agradecimentos:

- Aos colaboradores em Portugal pela dedicação e empenho demonstrados no desempenho das suas funções;
- À estrutura central situada em França e aos colegas de outras filiais pelo apoio e colaboração recebidos;
- Ao Conselho Fiscal e aos Auditores, pelo interesse e disponibilidade demonstrados;
- Às autoridades financeiras e de tutela por toda a colaboração prestada ao longo do exercício.

Uma palavra ainda de agradecimento aos nossos Clientes e Parceiros pela preferência com que nos distinguiram, ajudando-nos a construir e reforçar o Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. em Portugal.

Lisboa, 11 de Março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jany Rino François Marie Gerometta, Presidente

Paul Louis François Marie Milcent, Administrador executivo

Martin François Lazare Favre, vogal

Laurent Yves Lucien David, Vice Presidente

Fabrice Fernand Lucien Segui, Administrador não executivo

Jose Pedro Ferreira Marques da Silva Pinto, Administrador executivo

Ethel Cereze Paraud, Administradora não executivo

Florence Agnes Louis Dumora, Administradora não executivo

4.3. Bibliografia

- World Economic Outlook de outubro 2019 – Fundo Monetário Internacional;
- Boletim Económico dezembro 2019 – Banco de Portugal;
- Dados de Crédito ao Consumo ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado;
- INE – Instituto Nacional de Estatística;
- Síntese Estatística de Conjuntura Nº 02/2020 de 10 de janeiro de 2020, Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia)
- Dados relativos à venda de viaturas ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

5. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas a 31 de dezembro 2019

Balanços em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (valores em euros)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018*
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	90.231.347	85.029.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	23.062.925	74.535.865
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado			
- Crédito a clientes	7 e 8	2.714.599.764	2.334.011.473
Ativos não correntes detidos para venda	8 e 9	84.419	66.523
Outros ativos tangíveis	10	18.513.045	5.873.334
Ativos intangíveis	10	8.182.854	6.530.340
Ativos por impostos diferidos	12	17.497.825	14.834.654
Outros ativos	13	25.414.754	28.085.056
Total do Ativo		2.897.586.933	2.548.967.140
Passivo			
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado			
- Recursos de outras instituições de crédito	14	2.495.379.704	2.167.333.328
- Recursos de clientes e outros empréstimos	15	1.834.141	2.218.793
- Outros passivos subordinados	16	35.021.436	35.015.225
Provisões	8	6.393.406	6.960.552
Passivos por impostos correntes	11	492.659	11.349.816
Passivos por impostos diferidos	12	1.606.697	-
Outros passivos	17	100.565.182	78.769.522
Total do Passivo		2.641.293.225	2.301.647.236
Capital Próprio			
Capital	18	45.661.800	45.661.800
Prémios de emissão	18	11.237.516	11.237.516
Outras reservas e resultados transitados	18	131.772.532	118.935.726
Outros Instrumentos de capital	18	30.000.000	30.000.000
Resultado Líquido do Exercício		37.621.860	41.484.863
Total do Capital Próprio		256.293.708	247.319.904
Total do Passivo + Capital Próprio		2.897.586.933	2.548.967.140

O Contabilista Certificado

A Administração

* Os saldos em 31 de dezembro de 2018 correspondem aos apresentados nas demonstrações financeiras estatutárias nessa data, não tendo sido efetuada a respetiva reexpressão na sequência da adoção da norma IFRS 16, tal como permitido por esta norma.

**Demonstrações dos Resultados e do outro rendimento integral
referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31
de dezembro de 2018 (valores em euros)**

	Notas	31/12/2019	31/12/2018*
Juros e rendimentos similares	19	202.161.126	170.972.195
Juros e encargos similares	20	(89.463.243)	(74.564.697)
Margem Financeira		112.697.883	96.407.498
Rendimentos de serviços e comissões	21	56.319.277	54.319.971
Encargos com serviços e comissões	22	(1.912.083)	(1.786.148)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	23	-	19
Resultados de alienação de outros ativos	24	(100.748)	12.398
Outros resultados de exploração	25	4.718.670	1.061.062
Produto Bancário		171.722.998	150.014.800
Custos com o pessoal	26	(25.943.301)	(25.461.251)
Gastos gerais administrativos	27	(50.804.424)	(42.399.577)
Depreciações, amortizações e imparidade at tang. e intangíveis	10	(6.387.757)	(4.884.148)
Provisões e Imparidade	8	(29.803.285)	(13.773.340)
Custos Operacionais		(112.938.766)	(86.518.315)
Resultado antes de Impostos		58.784.232	63.496.485
Impostos Correntes	11	(22.171.995)	(25.935.234)
Impostos Diferidos	12	1.009.623	3.923.612
Resultado líquido do exercício e total do rendimento integral		37.621.860	41.484.863
Rendimento por ação			
Básico		4,12	4,54
Diluído		4,12	4,54

O Contabilista Certificado

A Administração

* Os saldos em 31 de dezembro de 2018 correspondem aos apresentados nas demonstrações financeiras estatutárias nessa data, não tendo sido efetuada a respetiva reexpressão na sequência da adoção da norma IFRS 16, tal como permitido por esta norma.

Demonstrações das alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores em euros)

	Capital Realizado	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outros Instrumentos de capital	Resultado Líquido do Período	Total
Posição a 01 de Janeiro de 2018	45.661.800	11.237.516	38.495.044	44.262.678	-	42.022.714	181.679.752
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(5.844.710)	(5.844.710)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	4.202.271	31.975.732	-	(36.178.004)	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	41.484.863	41.484.863
Outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	30.000.000	-	30.000.000
Posição a 31 de Dezembro de 2018	45.661.800	11.237.516	42.697.315	76.238.411	30.000.000	41.484.863	247.319.905
Adopção pela 1.ª vez da IFRS 16	-	-	-	(114.704)	-	-	(114.704)
Posição a 01 de Janeiro de 2019	45.661.800	11.237.516	42.697.315	76.123.707	30.000.000	41.484.863	247.205.201
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(26.940.462)	(26.940.462)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	4.148.486	10.395.914	-	(14.544.401)	-
Remuneração – Juros AT1	-	-	-	(1.577.723)	-	-	(1.577.723)
Outros	-	-	-	(15.168)	-	-	(15.168)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	37.621.860	37.621.860
Outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Posição a 31 de Dezembro de 2019	45.661.800	11.237.516	46.845.801	84.926.731	30.000.000	37.621.860	256.293.708

O Contabilista Certificado

A Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores em Euros)

Banco BNP Paribas Personal Finance, SA

Demonstração de Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores em euros)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Juros e rendimentos recebidos	206.155.697	164.009.153
Juros e gastos pagos	(21.297.518)	(18.661.521)
Serviços e comissões recebidas	58.583.460	63.692.639
Serviços e comissões pagas	(55.771.208)	(58.746.085)
Recuperações de crédito e juros previamente abatidos	4.302.493	1.795.010
Pagamentos a empregados e fornecedores	(85.191.068)	(55.683.567)
	106.781.856	96.405.629
Variação nos ativos Operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	-	50.001.803
Crédito a clientes	(375.570.137)	(453.627.403)
Derivados ativos de negociação	-	-
Derivados ativos de cobertura	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	92.791
Outros ativos operacionais	(4.816.061)	(2.376.017)
Variação nos Passivos Operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	327.774.216	412.263.608
Recursos de Clientes e Empréstimos	(351.423)	234.461
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-
Passivos financeiros associados a ativos financeiros transferidos	-	-
Derivados passivos de negociação	-	-
Derivados passivos de cobertura	-	-
Outros Passivos operacionais	(29.750.470)	(15.712.108)
	(82.713.875)	(9.122.865)
Impostos sobre Lucros Pagos	(33.614.151)	(18.629.521)
	(9.546.170)	68.653.244
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-	-
Aquisições de Investimentos em Filiais e Associadas	-	-
Dividendos recebidos e outros proveitos	-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Aquisições de ativos intangíveis e outros ativos tangíveis	(8.775.446)	(5.026.681)
Alienações de ativos intangíveis e outros ativos tangíveis	568.313	11.220
	(8.207.133)	(5.015.461)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de Passivos Subordinados	-	-
Amortização de dívida titulada	-	-
Juros de dívida titulada	-	-
Emissão de outros Instrumentos de capital	-	30.000.000
Juros sobre Outros Instrumentos de Capital	(1.577.723)	-
Aumento de Capital	-	-
Distribuição de dividendos	(26.940.462)	(5.844.710)
	(28.518.185)	24.155.290
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(19)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(46.271.488)	87.793.053
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	159.565.760	71.772.707
Caixa e seus equivalentes no Fim do Período	113.294.272	159.565.760
	(46.271.488)	87.793.053

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Aspetos gerais

O Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. (adiante designado por Banco) é uma Instituição Financeira cuja atividade se encontra regulada pelo Decreto – Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro, com as devidas alterações aportadas pelos Decretos – Lei 246/95 e 232/96, tendo sido criada em 30 de maio de 2003 por transformação da sociedade Cetelem SFAC, S.A. e incorporação da totalidade dos ativos, passivos e relações contratuais que constituíam o Banco Cetelem – Sucursal, S.A., estabelecimento em Portugal da Cetelem, S.A. (instituição de crédito de direito francês).

A Instituição tem a sua sede social na Rua Galileu Galilei, no 8º piso, do nº2, da Torre Ocidente, do Centro Colombo, em Lisboa e opera atualmente com duas delegações – Lisboa (Sede) e Matosinhos (Urbo).

O Banco é especializado na concessão de crédito ao consumo, apesar dos seus estatutos lhe permitirem a realização de todas as atividades geralmente permitidas aos bancos. O seu capital social, de 45.661.800 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado e é representado por 9.132.360 ações nominativas de 5 euros cada.

O acionista de referência é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas Personal Finance, em França, o BNP Paribas Personal Finance, S.A., que, por sua vez, integra o Grupo BNP Paribas.

Nota 2. Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e comparabilidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS).

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de Março de 2020. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As Demonstrações Financeiras do Banco foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzidos dos respetivos custos de venda.

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 3.14.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 – Locações, que veio substituir a IAS 17 – Locações. Os requisitos apresentados pela IFRS 16 são aplicados retrospectivamente, através do ajustamento do balanço de abertura a 1 de janeiro 2019.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontra-se detalhada na nota 38. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

Nota 3. Principais critérios valorimétricos utilizados

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Ativos Financeiros

3.1.1.1) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo Financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu a uma avaliação do modelo de negócio na qual considerou:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- à frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação Cash Flows contratuais

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de Solely Payment of Principal and Interest (“SPPI”). No processo de avaliação, o Banco considerou:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos; e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

I) Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de Transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros ao custo amortizado, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

II) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo Financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

O Banco não detém ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

III) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as

características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Banco não detém ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados.

3.1.1.2) Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

3.1.1.3) Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O Banco desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaça as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O Banco transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - Transfere os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - Retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assume uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários Finais.
- iv) Quando o Banco transfere um ativo financeiro (ver ponto ii anterior), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Desta forma:
- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controle do ativo financeiro. Neste caso:
- a) Se o Banco não reteve o controle, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - b) Se o Banco reteve o controle, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controle (ver ponto iv anterior) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-

se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

3.1.2 Passivos Financeiros

3.1.2.1) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado;

I) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

- a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos Financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto de cobertura).

- b) Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transações.

O Banco não detém passivos financeiros classificados ao justo valor através de resultados

II) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não sejam classificados ao justo valor através de resultados, são mensurados ao custo amortizado.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e encargos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

3.1.2.2) Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

3.1.3 Perdas por Imparidade

3.1.3.1) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

As regras de cálculo da imparidade do Banco BNP Paribas Personal Finance (adiante designado "Banco") são definidas a nível Central pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance (adiante designado "Grupo") e a aprovação do mesmo assegurado por ambos os Diretores Funcionais (Risco e Financeiro).

O Processo de cálculo de imparidade e de atualização da metodologia do provisionamento económico é realizado e validado pela Direção de Risco, sendo posteriormente assegurado um controlo de 2º nível pela Direção Financeira relativamente à coerência e resultados obtidos. De referir que os Diretores destas duas áreas, ambos membros do Comité Executivo do Banco, validam igualmente os resultados obtidos.

Os resultados do cálculo da imparidade e respetiva análise de desvios são ainda apresentados e discutidos mensalmente em Comité Executivo e trimestralmente nos Conselhos de Administração do Banco.

No âmbito da implementação da norma IFRS 9, o Banco aplica uma abordagem de perdas esperadas numa visão prospetiva (forward-looking). O Banco regista imparidade para as perdas esperadas de todos os créditos e outros ativos de dívida financeira que não estejam registados ao Justo Valor, incluindo também uma provisão sobre todos os compromissos de crédito ou garantias financeiras prestadas.

A imparidade é baseada nas Perdas de Crédito Esperadas (ECL – Expected Credit Losses) associadas a uma probabilidade de default nos doze meses seguintes, a menos que exista um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, sendo que nesse caso tomará

em consideração toda a vida do contrato (ECL Lifetime). Os processos metodológicos são abordados em maior detalhe na nota 3.1.3.6.

No que respeita à gestão do risco de concentração de Crédito, o Grupo BNP Paribas não considera que este deva ser analisado ou definido como um novo tipo de risco, mas antes como uma forma específica de considerar um determinado risco. Assim, a concentração é geralmente um efeito de segunda ordem que deve ser colocado em perspetiva com os fatores de risco primários, ou seja, probabilidade de ocorrência e gravidade.

O Grupo está organizado por linhas de negócio, sendo que cada linha de negócio gere um conjunto de entidades em setores específicos e nos países onde opera e exerce a sua atividade. Tendo em conta o grau de concentração e o tipo de atividade de cada entidade, o nível de concentração/diversificação deve ser analisado ao nível do Grupo.

Desta forma, o Grupo determina que o risco de concentração não deve ser estudado de forma isolada, mas antes como um eixo de análise suplementar a partir dos principais fatores de risco.

Não obstante e com o intuito de responder ao solicitado na Instrução 5/2011 do Banco de Portugal, o Banco efetua anualmente uma análise ao risco de concentração de crédito, análise esta levada a cabo pelo Departamento Economic Risk Anticipation, departamento que reporta hierarquicamente à Direção de Risco da entidade.

3.1.3.2) Política de Write-off de créditos.

Atualmente o Banco segue uma politica de não fazer Write-offs.

3.1.3.3) Política de reversão de imparidade.

No caso dos ativos financeiros sujeitos a análise individual (crédito a parceiros de negócio), poderá existir uma reversão de imparidade sempre que os indícios de imparidade assim o justifiquem. No caso do crédito a clientes, a análise é efetuada por grupos homogéneos de ativos, pelo que a reversão de imparidade está refletida num montante global de provisionamento e não especificamente para cada contrato de crédito.

3.1.3.4) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

O Banco por vezes faz concessões ou alterações aos termos originais dos contratos de crédito como resposta a dificuldades financeiras por parte do cliente, como alternativa à execução de colaterais ou outros métodos de recuperação de dívida.

Estas reestruturações são parte da atividade das equipas de recuperação de crédito, uma vez que a existência de pelo menos um incumprimento é uma das possíveis condições para a sua execução, existindo também uma identificação pró-ativa com base em indícios de dificuldades financeira, agilizada entre o departamento de risco e de recuperações, proporcionando ao cliente alternativas viáveis de sustentabilidade financeira.

O procedimento da realização de Reestruturações define com grande detalhe as regras para a sua realização. Quando o crédito é renegociado ou modificado, mas não desreconhecido, o Banco considera um aumento significativo de risco de crédito. O Banco também analisa se o ativo deve ser alocado em Stage 3.

Quando um ativo é classificado como reestruturado por dificuldade financeira (forborne) de acordo com a política de reestruturados do banco e alinhado com a Regulamentação (EU) No 575/2013, o mesmo permanecerá com esta classificação até que cumpra com todos os critérios: 1) Todos os créditos deste cliente se encontrem em estado performing; 2) o período probatório de 24 meses tenha decorrido com o contrato reestruturado sempre em situação performing; 3) O cliente não tenha nenhum crédito com dívida superior a 30 dias de atraso.

Para efeitos de cálculo de provisões, as PD's e LGD's são calculadas de acordo com metodologia utilizada para o cálculo dos coeficientes de provisionamento e de forma idêntica à metodologia descrita para a restante carteira de crédito, sendo que o facto de estar ou ter sido reestruturado representa uma classe de risco específica (substage) e com risco diferenciado diferenciada.

Uma vez que o banco não tem como política a compra de ativos financeiros com imparidade, a única situação onde o ativo possa ser considerado "POCI", sigla inglesa para Purchased or originated credit impaired Financial assets, será quando exista o reconhecimento de uma imparidade aquando a modificação contratual (reestruturação) do respetivo ativo. Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade.

3.1.3.5) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

A avaliação e gestão de colaterais não se adequam ao processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e razoabilidade da imparidade individual e coletiva. No sector Automóvel o Banco trabalha com a reserva de propriedade e a viatura como colateral; contudo, a valorização destes colaterais não é utilizada para efeitos de cálculo de imparidade.

3.1.3.6) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

A metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo prevê a realização de análises de imparidade de forma individual para ativos financeiros relativamente aos quais se considera que o valor agregado da exposição é individualmente significativo e, de forma coletiva, para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo.

A carteira de crédito concedida a parceiros de negócio é objeto de uma análise específica de imparidade. Os ativos respetivos são, portanto, avaliados de forma individual no sentido de apurar a respetiva imparidade. São também alvo de análise individual de imparidade os contratos de crédito concedidos a particulares sobre os quais foram detetados fortes indícios de práticas não conforme com a política de risco do Banco (exemplo: fraude) e que, por esse motivo, não puderam ser integrados em grupos homogêneos de ativos com características de risco similares, cuja imparidade pudesse ser analisada de forma coletiva.

Para a restante carteira de crédito concedido, considerou-se a metodologia que descreveremos em seguida, que reflete o cálculo de imparidade efetuado de acordo com as normas do Grupo para ir ao encontro dos critérios IFRS 9:

1º passo - Determinação das probabilidades de transmissão a contencioso (PD)

A determinação da probabilidade de transmissão ao contencioso é obtida com base em três carteiras distintas dos últimos 3 anos (ex, setembro de A-1; setembro de A-2; setembro de A-3) e na respetiva análise de comportamento durante 12 meses. Para a determinação da probabilidade de transmissão a contencioso (PD) a aplicar à carteira atual é utilizada uma média ponderada das três probabilidades de transmissão a contencioso calculadas com uma janela de observação de 12 meses.

Em primeiro lugar, procede-se à repartição das carteiras iniciais por grupos homogêneos de créditos com características de produção semelhantes e com risco semelhante (segmento de risco) e em seguida pelos diversos estágios (*Stages*) de risco na respetiva data:

- *Stage 1* – Quando o contrato é originado ou não apresenta indícios de aumento de risco de crédito ; também poderá conter ativos que melhoraram o seu risco de crédito e foram reclassificados de *Stage 2*, excluindo os contratos que entraram em contencioso.
- *Stage 2* – Quando o contrato apresenta um aumento significativo de risco de crédito desde a sua originação ; também poderá conter ativos que melhoraram e foram reclassificados de *Stage 3*, excluindo os contratos que entraram em contencioso.
- *Stage 3* – Créditos em situação de imparidade.

Com a repartição obtida, é efetuada uma análise da evolução dos vários dossiers de crédito durante o período de observação – 12 meses - permitindo enquadrar os créditos nos diversos estágios de risco (*Stages*) e, nomeadamente, na fase de Contencioso, no final do período de observação.

O estudo efetuado considera ainda alguns pressupostos que julgamos ser importante evidenciar, os quais passamos a descrever:

- Os dossiers que durante o período do estudo tenham sido transmitidos a Contencioso são considerados para efeitos da determinação das probabilidades de transmissão ao contencioso, mesmo que posteriormente tenham sido recuperados ou reconhecida a sua perda ;
- O valor da carteira de créditos retida no final da janela de observação é o correspondente à dívida amortizada dos dossiers de crédito que compunham a carteira inicial, ou seja, excluem-se os montantes de créditos saldados ou amortizados fora do Contencioso durante o período da análise, bem como os novos financiamentos ocorridos durante o período (Crédito Revolving).

A determinação das probabilidades de transmissão a termo para Contencioso é efetuada a partir da resolução de um sistema de equações decorrentes da matriz de transição de estágios de risco (cadeia de Markov) que permite determinar, na estrutura da carteira de crédito amortizada (vista na data final do estudo), as transmissões ao Contencioso potenciais contidas na carteira de crédito inicial de cada um dos grupos homogêneos de risco.

2º passo - Determinação da taxa de perdas a prazo no Contencioso (LGD)

A taxa de perdas a prazo dos créditos transmitidos ao Contencioso determina o nível de perdas implícito em cada um dos níveis de risco uma vez que, após a passagem de determinados contratos a Contencioso, o mesmo só sairá por via da regularização da dívida ou através do reconhecimento, por parte do Banco, da perda associada.

O cálculo da taxa de perdas é efetuado utilizando a mesma segmentação de risco usada no cálculo das *PDs*, de forma a refletir com maior rigor as características específicas das diferentes tipologias de contratos de crédito e uma coerência entre a probabilidade de transmissão a contencioso e a respetiva capacidade de gerar recuperações nesse mesmo estado para o mesmo universo de contratos. Para efeitos de cálculo das taxas de perdas procede-se à análise histórica dos pagamentos obtidos em Contencioso por geração de transmissão (são analisados 44 trimestres de regularizações). Através desse histórico de recebimentos, são projetadas as recuperações futuras das carteiras residuais através de médias ponderadas de encaixes dos últimos 3 anos.

De seguida é calculado o efeito de atualização dos fluxos de encaixe futuros, sendo considerada uma taxa anual de atualização correspondente à taxa média contratual da carteira em contencioso de cada um dos segmentos de risco.

A taxa atualizada de recuperação, para os contratos que se encontram em Contencioso, resulta da soma dos encaixes determinados em cada um dos períodos sobre a carteira residual à data. Inversamente, a taxa de passagem a perdas para os contratos que já se encontram em gestão no Contencioso é de 100% menos a taxa atualizada de recuperação.

A probabilidade de passagem a perdas de contratos ainda não transmitidos a Contencioso é calculada separadamente, pelo que foi determinada uma taxa de perdas para as novas transmissões de créditos a contencioso, diferenciada e agregada da mesma forma por segmento de risco, e contemplando o efeito de atualização trimestral dos fluxos de encaixe futuros.

A Metodologia de cálculo da taxa de perdas a prazo no contencioso está preparada para incorporar os efeitos de eventuais cessões de carteira. Os encaixes futuros do montante de carteira vendida são estimados em função do respetivo preço de venda e são incorporados nas crónicas de encaixes utilizadas para calcular a taxa de perdas dos contratos que, entretanto, darão entrada em contencioso.

3º Passo: Forward-looking e Exposure at Default

Como mencionado no ponto 1, a adoção de IFRS 9 determina a inclusão de duas novas componentes:

- *Exposure at Default (EAD)* – O conceito de exposição em incumprimento visa englobar na exposição sobre a qual incide o cálculo de provisões, não apenas a exposição em balanço, mas também uma componente dos compromissos extrapatrimoniais ponderados por uma taxa de ativação (*CCF – Credit Conversion Factor*). Esta taxa de ativação é calculada utilizando um método semelhante ao anterior descrito no cálculo da PD, substituindo o cálculo da probabilidade de chegada a contencioso pela probabilidade de utilização de montantes em Off-Balance entre cada 12 meses de observação para as mesmas janelas temporais.
- *Forward-looking* – O conceito tem por objetivo incluir informação prospetiva na evolução do risco de crédito do cliente. Como tal, o Banco elaborou estudos no sentido de determinar quais as relações estatísticas entre a degradação de risco de crédito e a evolução macroeconómica. A análise foi separada entre as carteiras de crédito clássico (CL) e as carteiras *revolving* (CP). Em ambos os casos foram utilizados três cenários Macroeconómicos (Baseline, Unfavorable, Favorable) fornecidos pelos departamentos de *Economic Research* e *RISK Anticipation / MacroRisks & Scenarios* do Grupo BNP, assegurando assim uma total uniformidade entre todas as unidades de negócio do Grupo BNP. Os pesos dos cenários utilizados foram: Baseline – 50%; Unfavorable – 19.3%; Favorable – 30.7%; sendo que para a carteira

"CL" a variável macroeconómica discriminante foi a evolução do Desemprego em Portugal e no caso das carteiras "CP" a variável macroeconómica discriminante foi a evolução do PIB em Portugal. Este efeito é incorporado no cálculo de perdas por via da sua incorporação nos coeficientes de provisionamento ($LGD * PD * FWD\ FACTOR$) sendo o fator de *forward-looking* ($FWD\ FACTOR$) ponderado pela probabilidade de ocorrência de cada cenário.

4º Passo: Determinação da perda de crédito esperada (ECL) contida na carteira de crédito

A perda de crédito esperada total da carteira de crédito é apurada através do somatório de diversos efeitos, nomeadamente:

- A.** Montante de imparidade que resulta da multiplicação da *Exposure at Default* (EAD), repartidas por segmento de risco e por *Stage*, pelas respetivas probabilidades de transmissão ao Contencioso (PD) e pelas respetivas taxas de perdas para dossiers em contencioso e a serem transmitidos a contencioso (LGD);
- B.** Imparidade para crédito a Empresas (parceiros de negócio) determinadas através de análises individuais, sempre que justificável;
- C.** Imparidade adicional sobre créditos com adiamento de mensalidades, relativo ao efeito de atualização dos fluxos de encaixe futuros das mensalidades reportadas para o final do contrato de crédito;
- D.** Imparidade adicional sobre créditos reestruturados, que resulta da diferença entre o valor líquido contabilístico dos créditos e a soma dos fluxos futuros atualizados à taxa original do contrato;

3.1.3.7) Indicação dos indícios de aumento significativo de risco de crédito.

Todo o evento suscetível de reduzir a rentabilidade dum contrato de crédito face ao que estava previsto originalmente ou de colocar em causa o cumprimento do mesmo, deve ser objeto duma provisão calculada sobre toda a vida do contrato (Lifetime Expected Credit Loss).

Tem evidência objetiva de aumento significativo de risco de crédito qualquer contrato que esteja pelo menos numa das seguintes condições:

- 1) Contrato em incumprimento, isto é, que tenha pelo menos uma mensalidade não paga;

2) Contrato clássico com modificação da estrutura de pagamento ou produto que tenha sido alvo de reestruturação de dívida por dificuldades financeiras;

3) Contrato que tenha pelo menos um incumprimento nos últimos 12 meses.

São considerados pelo Banco em situação de default todos os ativos que cumpram um dos seguintes critérios:

1) Atraso de pagamento superior a 90 dias;

2) Contrato em situação de contencioso;

3) Créditos reestruturados em atraso (Stage 3.2).

Descrição dos segmentos considerados para análise Coletiva:

Os segmentos utilizados assentam no modelo de negócio do Banco dividido pelas áreas de: Distribuição, Automóvel e Crédito Pessoal. Dentro destes produtos é ainda segmentada a carteira em função da oferta de produtos de crédito (do tipo clássico e do tipo revolving e de produtos de ALD e de Leasing, associados ao sector automóvel).

3.1.3.8) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Todo o crédito concedido a parceiros de negócio é alvo de análise individual. A decisão de crédito é inicialmente tomada pela organização (dentro dos níveis de competência atribuídos) e reavaliadas pelas equipas de risco (a nível local, regional e central do Grupo), em conformidade com a grelha de competências em vigor.

Em caso de desacordo entre as áreas comerciais, operacionais e de risco, utiliza-se o processo de escalada entre os vários níveis para a tomada de decisão.

O processo de constituição e manutenção das provisões afetas a este tipo de crédito tem por base uma análise individualizada da situação do parceiro feita pela equipa de risco local e segue o mesmo processo de delegação de poderes, em conformidade com as grelhas de competência em vigor.

3.1.3.9) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individualmente e coletivamente

Para efeitos de cálculo da percentagem de encaixe em Contencioso, procede-se à análise histórica dos pagamentos obtidos em Contencioso por geração de transmissão. Desta forma e com o objetivo de determinar uma taxa de perdas estimada após o período de tratamento em

contencioso, é calculada uma percentagem média ponderada dos últimos 3 anos (12 trimestres) de encaixe / recebimentos em Contencioso.

Os cash-flows de encaixes futuros são atualizados à taxa anual nominal média dos contratos que se encontram em contencioso, para o cálculo da taxa de perdas da carteira em contencioso, ou à taxa anual nominal média dos contratos que ainda não se encontram em contencioso, para o cálculo da taxa de perdas das novas transmissões a contencioso, respetivamente.

No caso de ocorrência de uma venda de carteira em contencioso, a metodologia foi adaptada no sentido de não alterar as respetivas crónicas de encaixe. Para a previsão da taxa de perdas dos contratos transmitidos a contencioso após a venda, são incorporados os perfis de encaixe da carteira vendida. Esses perfis são reais até ao momento da venda e são estimados tendo como base o preço de venda para os períodos pós-venda.

3.1.3.10) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

2019	Imparidade				
	PD (%)			LGD (%)	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1/2	Stage 3*
Segmentos					
Corporate					
Particulares	1,05%	19,4%	95,8%	52,1%	51,66%

* A LGD de Stage 3 corresponde apenas à carteira em Contecioso.

3.1.3.11) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade e alterações nos principais pressupostos

No que respeita aos Testes de Esforço e, no âmbito da regulamentação do BCE e das guidelines da EBA, os quais também se encontram definidos na Instrução nº 4/2011 do Banco de Portugal, o Banco realiza periodicamente análises de sensibilidade, análises de cenário e reverse stress tests com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis do negócio, nomeadamente no risco de crédito, assim como no risco operacional, tendo tais exercícios, por base indicadores macroeconómicos e indicadores orçamentais.

Os resultados destas análises são também reportados no âmbito da elaboração anual do ICAAP (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno).

3.1.3.12) Descrição do processo de Back-testing

O Banco levou a cabo a execução de um exercício de *back-testing* à metodologia de cálculo de perdas esperadas no âmbito de IFRS9, tendo o mesmo sido executado testando 3 principais pilares:

- 1) Estabilidade das matrizes de transição, bem como a homogeneidade dos *substages* utilizados na segmentação dos vários níveis de risco; Capacidade preditiva dos perfis de recuperação passados enquanto estimadores da capacidade de recuperação observada; Capacidade de antecipação de movimentos futuros da metodologia *forward-looking*.
- 2) Análise da evolução da provisão constituída face as perdas observadas.
- 3) Análise e *stress* dos parâmetros e pressupostos metodológicos do modelo.

A análise foi aplicada a toda a carteira sujeita à análise coletiva de risco, tendo os resultados observados sido positivos na sua globalidade.

3.2 Ativos e passivos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio oficial, divulgada pelo Banco de Portugal, em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

O Banco não possui no seu ativo ou passivo elementos em moeda estrangeira.

3.3 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

3.4 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos, em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, da seguinte forma:

- Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

3.5 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica custos de aquisição de sistemas informáticos, assim como os custos necessários à sua implementação, custos com registo de marcas e direitos de ingresso, quando o impacto esperado se repercute além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos para o *software* e despesas de desenvolvimento. No caso dos custos com o registo de marcas, pelo período pelo qual a gestão estima que a marca será utilizada (entre os 5 e os 10 anos).

Os custos plurianuais referem-se a encargos com o desenvolvimento de projetos e são diferidos para períodos contabilísticos futuros, sendo amortizados em função da vida útil esperada do projeto.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

3.6 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Com exceção do imobilizado em curso, que será amortizável apenas a partir da sua entrada em funcionamento, todos os bens são amortizados por duodécimos, pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, previstas no Decreto Regulamentar 25/2009, durante os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	<u>Nº Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Mobiliário e Material	8 - 10
Máquinas e Ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Material de Transporte	4
Outros	8

3.7 Locações (IFRS 16)

O Banco adotou a IFRS 16 — Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 — Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

São classificados como contratos de locação os contratos em que seja concedido a uma das partes (o locatário) o direito a controlar a utilização de um ativo identificável por um período de tempo determinado em troca de um pagamento definido a favor da outra parte (o locador), conforme estabelecido na IFRS 16 – Locações. Entende-se que o controlo de um ativo é concedido quando o locatário tenha o direito de direcionar a utilização desse ativo identificado e obtenha substancialmente todos os benefícios económicos gerados por essa utilização.

Para os contratos de locação de que o Banco faça parte como locatário, é reconhecido na data de início de vigência do contrato um ativo por direito de uso. No reconhecimento inicial, este ativo por direito de uso é reconhecido pelo montante correspondente ao valor inicial do passivo de locação associado, acrescido dos custos iniciais incorridos diretamente atribuíveis ao contrato, e ainda o valor de incentivos obtidos no âmbito do contrato, pagamentos efetuados antes ou na data do contrato e custos estimados com a reposição do ativo no final do contrato.

Após o reconhecimento inicial, o ativo por direito de uso é mensurado através do método do custo. De acordo com o método do custo, o ativo por direito de uso é mensurado ao custo, líquido de amortizações e imparidades acumuladas.

No reconhecimento inicial, o valor do passivo de locação é reconhecido pelo montante do valor atual dos pagamentos previstos durante o período de duração do contrato de locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato, caso esta possa ser determinada com fiabilidade. Se a taxa implícita não puder ser determinada com fiabilidade, o locatário deve utilizar a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos variáveis do contrato de locação que dependem de um índice ou taxa são incluídos na mensuração inicial do passivo de locação e são inicialmente estimados considerando o índice ou taxa aplicáveis à data de início do contrato. Os montantes que seja razoavelmente espectável que venham a ser pagos pelo locatário relativos a valor residual garantido também são incluídos.

Os pagamentos variáveis do contrato de locação que não sejam incluídos na mensuração inicial do passivo de locação são reconhecidos em ganhos e perdas no exercício em que os eventos ou condições que deram origem a tais pagamentos ocorrem, exceto se o custo estiver incluído no valor de balanço de outro ativo reconhecido nos termos de outra IAS/IFRS.

Após o reconhecimento inicial, o passivo de locação é remensurado de forma a refletir alterações:

- no termo do contrato (utilizando uma taxa de desconto atualizada);
- na probabilidade de exercício de uma opção de compra (utilizando uma taxa de desconto atualizada);
- nos montantes esperados de pagamentos futuros relativos a garantias de valor residual (utilizando a taxa de desconto original);
- nos pagamentos futuros resultantes de alterações no índice ou taxa utilizados para determinar tais pagamentos (utilizando a taxa de desconto original).

A remensuração do passivo de locação é refletida como um ajustamento ao valor do ativo por direito de uso.

3.8 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são classificados na rubrica de ativos não correntes detidos para venda, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- Existência de um plano de venda;
- O ativo estar disponível para venda imediata;

- A venda ser altamente provável;
- O preço de venda ser coerente com os preços de mercado;
- Ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas por imparidade com estes ativos são registadas em resultados e poderão ser revertidas até à extensão em que foram reconhecidas anteriormente.

3.9 Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

3.10 Benefícios aos empregados

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo Sistema de Segurança Social.

O bónus atribuído pelo Banco aos empregados é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

3.11 Fiscalidade

A Instituição está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e correspondente Derrama, bem como à contribuição extraordinária sobre o setor bancário.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do

período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente. Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

3.12 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

3.13 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores, incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas atuais circunstâncias. Utilizaram-se estimativas e pressupostos, nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

a) Imparidade para crédito a clientes

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 3. As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, às probabilidades de *default* e às perdas em caso de *default*.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a metodologia atualmente utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada as perdas associadas a estes ativos.

O Banco apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de reforço da imparidade associada ao crédito a clientes, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis, incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

b) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

O Banco reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento de impostos diferidos foi de 29,46%, tal como em 2018.

3.14 Alterações de políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 – Locações, que veio substituir a IAS 17 – Locações. Os requisitos apresentados pela IFRS 16 são aplicados retrospectivamente, através do ajustamento do balanço de abertura a 1 de janeiro 2019.

Nota 4. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de caixa	100	100
Caixa - Agências	1.375	9.022
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	90.229.872	85.020.773
Total	90.231.347	85.029.895

Nota 5. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Instituições de crédito no país		
BNP Paribas	10.838.625	71.334.565
Outras Instituições de crédito	12.224.300	3.201.300
Total	23.062.925	74.535.865

Nota 6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 não apresentava saldo.

Nota 7. Crédito a Clientes

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Carteira Crédito		
Corporate	99.495.480	40.749.603
Particulares		
- Crédito Retalho	112.106.668	95.014.913
- Crédito Direto	871.714.018	694.676.487
- Crédito Automóvel	885.480.924	805.376.446
- Locação Financeira	116.167.853	110.238.032
- Conta permanente	628.779.614	572.806.399
- Outros	2.483.323	2.828.563
Sub-total	2.716.227.881	2.321.690.444
<i>dos quais em atraso</i>	<i>166.479.707</i>	<i>122.087.167</i>
Despesas e Receitas com encargo diferido		
- Despesas com encargo diferido	123.106.072	108.892.002
- Juros a receber de clientes	16.384.868	14.290.187
- Receitas com rendimento diferido	(13.789.916)	(11.352.973)
Sub-total	125.701.025	111.829.218
Total bruto de crédito a clientes	2.841.928.905	2.433.519.662
Imparidade p/ risco crédito (Nota 8)	(127.329.142)	(99.508.188)
Sub-total	(127.329.142)	(99.508.188)
Total líquido de crédito a clientes	2.714.599.764	2.334.011.473

A cobertura relativa do crédito e juros em atraso pela imparidade para crédito vencido era de 76% em 31 de dezembro de 2019 (82% a 31 de dezembro de 2018).

O movimento ocorrido na imparidade entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado na Nota 8 - Provisões e Imparidade.

Nota 8. Provisões e Imparidade:

O movimento ocorrido na Imparidade e Provisões entre 31.12.2018 e 31.12.2019 foi o seguinte:

	31/12/2018	Constituições Reforços	Reposições Anulações	Utilizações	31/12/2019
Provisões - Outros riscos e encargos	4.175.661	9.021	(1.138.670)	-	3.046.012
Gastos gerais administrativos	3.779	-	-	-	3.779
Provisão para garantias e outros compromissos	2.781.111	562.504	-	-	3.343.615
Total Provisões	6.960.552	571.525	(1.138.670)	-	6.393.406
Imparidade de Ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)	11.348	-	-	-	11.348
Imparidade para crédito (Nota 7)	99.508.188	30.649.146	(2.828.192)	-	127.329.141
Total Imparidade	99.519.536	30.649.146	(2.828.192)	-	127.340.490
Total	106.480.088	31.220.670	(3.966.863)	-	133.733.896

O movimento ocorrido em Imparidade e Provisões entre 31.12.2017 e 31.12.2018 foi o seguinte:

	31/12/2017	Ajustamentos Transição (IFRS9)	Constituições Reforços	Reposições Anulações	Utilizações	31/12/2018
Provisões - Outros riscos e encargos	2.916.425		1.330.363	(71.126)	-	4.175.661
Resultados de exploração	3.779				-	3.779
Gastos gerais administrativos (nota 27)		2.382.111	399.000			2.781.111
Provisão para garantias e outros compromissos						
Total Provisões	2.920.204	2.382.111	1.729.363	(71.126)	-	6.960.551
Imparidade de Ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)	11.348		-	-	-	11.348
Imparidade para crédito (Nota 7)	141.539.732	(1.829.656)	29.585.370	(17.619.012)	(52.168.246)	99.508.188
Total Imparidade	141.551.080	(1.829.656)	29.585.370	(17.619.012)	(52.168.246)	99.519.536
Total	144.471.284	552.456	31.314.732	(17.690.138)	(52.168.246)	106.480.088

As utilizações realizadas pelo Banco em 2018 resultam do facto de o Banco ter procedido à venda de uma carteira de créditos NPL (Non Performing Loans) com o valor de cerca de 64M de Euros que se encontrava maioritariamente coberta por imparidade.

A rubrica Provisões e Imparidade em resultados é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Variação imparidade para crédito	28.383.457	12.365.020
Passagens a perdas não cobertas por imparidade	2.936.532	2.219.854
Outros	(1.516.704)	(811.534)
Total	29.803.285	13.773.340

Nota 9. Ativos Não Correntes detidos para Venda

A composição desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foi a seguinte:

valores em EUR				
	31/12/2019			31/12/2018
	Valor Bruto	Imparidade (ver Nota 8)	Valor Líquido	Valor Líquido
Equipamentos - viaturas recuperadas	95.767	(11.348)	84.419	66.523
Total	95.767	(11.348)	84.419	66.523

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda, desenvolvendo todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido.

Nota 10. Ativos Tangíveis e Intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Outros ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

valores em EUR															
	31/12/2018				Ajustamentos Transição (IFRS16)	Movimentos		Abates/Vendas		Amortização	Imparidade	31/12/2019			
	Valor Bruto	Amort. Acum	Imparidade	Valor Líquido		Aquisições / Dotações	Transfer.	V Bruto	Am. Acum.	Período	Período	Valor Bruto	Amort. Acum	Imparidade	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis															
Obras em Imóveis Arrendados	8.020.143	(5.204.323)	-	2.815.820		-	2.561.513	(718.891)	599.877	(501.485)	-	9.862.766	(5.105.931)	-	4.756.835
Terrenos e Edifícios	499.616	(101.508)	-	398.108		-	-	(499.616)	111.763	(10.255)	-	-	(0)	-	(0)
Direito de uso - aplicação IFRS16	-	-	-	-	5.540.335	6.932.511	-	-	-	(1.658.915)	-	6.932.511	3.881.420	-	10.813.931
Equipamento:															
Mobiliário e material	1.295.619	(1.052.981)	-	242.638		17.517	-	(980)	980	(47.171)	-	1.312.157	(1.099.172)	-	212.985
Máquinas e ferramentas	995.620	(917.206)	-	78.414		10.409	8.485	-	-	(22.586)	-	1.014.514	(939.792)	-	74.721
Equipamento informático	11.028.355	(8.834.215)	-	2.194.140		271.042	361.991	(98.281)	98.282	(1.207.539)	-	11.563.106	(9.943.472)	-	1.619.634
Instalações interiores	1.338.971	(1.338.971)	-	-		-	-	(36.323)	36.323	-	-	1.302.648	(1.302.648)	-	-
Material de transporte	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	644.757	(633.116)	-	11.641		-	-	-	-	(9.361)	-	644.757	(642.476)	-	2.281
Outros ativos	33.537	(33.537)	-	-		-	-	-	-	-	-	33.537	(33.537)	-	-
Imóveis em regime de loc. financ.	171.062	(38.489)	-	132.573		-	-	-	-	(2.566)	-	171.062	(41.055)	-	130.007
Imobilizado em curso	-	-	-	-		3.472.647	(2.569.998)	-	-	-	-	902.649	-	-	902.649
	24.027.681	(18.154.347)	-	5.873.334	5.540.335	10.704.126	361.991	(1.354.092)	847.226	(3.459.879)	-	33.739.707	(15.226.664)	-	18.513.045
Ativos Intangíveis															
Marcas e patentes	1.986	(1.986)	-	-		-	-	-	-	-	-	1.986	(1.986)	-	-
Custos plurianuais	8.433.832	(8.331.331)	-	102.501		-	-	-	-	(102.500)	-	8.433.832	(8.433.831)	-	1
Sist. Tratam. Aut. Dados	25.473.066	(20.663.075)	-	4.809.991		208.522	3.455.333	(201.053)	139.606	(2.825.378)	-	28.935.868	(23.348.847)	-	5.587.020
Imobilizado em curso	1.617.849	-	-	1.617.849		4.795.309	(3.817.324)	-	-	-	-	2.595.834	-	-	2.595.834
	35.526.732	(28.996.392)	-	6.530.340	-	5.003.830	(361.991)	(201.053)	139.606	(2.927.878)	-	39.967.519	(31.784.664)	-	8.182.854
Total	59.554.413	(47.150.738)	-	12.403.674	5.540.335	15.707.957	-	(1.555.144)	986.831	(6.387.757)	-	73.707.226	(47.011.329)	-	26.695.899

No contexto da entrada em vigor da norma IFRS 16 – Locações (ver Nota 38), em 1 de janeiro de 2019, o Banco apurou o valor do ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação (ver Nota 17) no momento do reconhecimento inicial de cada contrato e estimou a partir daí qual seria o valor de balanço do ativo por direito de uso e do passivo de locação que estariam reconhecidos em 1 de janeiro de 2019 caso a IFRS 16 estivesse em vigor desde o início desses contratos.

Em 2019, o Banco mudou de instalações no Porto (escritório e loja) para um novo edifício, o *URBO Business Center*, por outro lado procedeu à venda do ativo imobiliário localizado em Pinheiro Manso.

Durante o exercício de 2019 foram realizadas diversas vendas e doações de equipamentos a instituições de carácter social, incluindo também a doação de um imóvel situado em Castelo Branco.

Verificou-se ainda um aumento nas rubricas de Sist. Tratamento Automático de Dados e de Imobilizado em curso – ativos intangíveis, decorrente do forte investimento que o Banco tem vindo a realizar ao nível dos seus sistemas de informação com o objetivo de responder às necessidades dos seus clientes.

Com a aplicação da IFRS 16 sobre as locações com um período superior a 12 meses procedeu-se ao ajustamento da metodologia de contabilização com o registo do direito de uso destes contratos e a respetiva amortização do direito ao uso.

valores em EUR

	31/12/2017				Movimentos		Abates/Vendas		Amortização	Imparidade	31/12/2018			
	Valor Bruto	Amort. Acum.	Imparidade	Valor Líquido	Aquisições	Transfer.	V Bruto	Am. Acum.	Período	Período	Valor Bruto	Amort. Acum.	Imparidade	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis														
Obras em Imóveis Arrendados	7.996.459	(4.636.908)	-	3.359.551	23.685	-	-	-	(567.415)	-	8.020.143	(5.204.323)	-	2.815.820
Terrenos e Edifícios	499.616	(91.277)	-	408.340	-	-	-	-	(10.232)	-	499.616	(101.508)	-	398.108
Equipamento:														
Mobiliário e material	1.546.329	(1.225.429)	-	320.900	6.441	-	(257.151)	247.072	(74.624)	-	1.295.619	(1.052.981)	-	242.638
Máquinas e ferramentas	1.058.875	(967.307)	-	91.568	7.492	-	(70.748)	70.748	(20.646)	-	995.620	(917.206)	-	78.414
Equipamento informático	9.933.529	(7.916.797)	-	2.016.732	1.598.411	-	(503.585)	502.444	(1.419.862)	-	11.028.355	(8.834.215)	-	2.194.140
Instalações interiores	1.726.554	(1.722.830)	-	3.725	-	-	(387.583)	387.583	(3.725)	-	1.338.971	(1.338.971)	-	-
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	689.723	(662.981)	-	26.742	988	-	(45.954)	45.954	(16.089)	-	644.757	(633.116)	-	11.641
Outros ativos	33.537	(33.537)	-	-	-	-	-	-	-	-	33.537	(33.537)	-	-
Imóveis em regime de loc. financ.	171.062	(35.923)	-	135.139	-	-	-	-	(2.566)	-	171.062	(38.483)	-	132.573
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	23.655.684	(17.292.989)	-	6.362.696	1.637.017	-	(1.265.021)	1.253.801	(2.115.159)	-	24.027.681	(18.154.347)	-	5.873.334
Ativos Intangíveis														
Marcas e patentes	1.986	(1.986)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.986	(1.986)	-	-
Custos plurianuais	8.433.832	(8.085.331)	-	348.501	-	-	-	-	(246.000)	-	8.433.832	(8.331.331)	-	102.501
Sist. Tratam. Aut. Dados	23.170.751	(18.240.068)	-	4.930.683	846.528	1.555.770	(99.984)	99.983	(2.522.989)	-	25.473.066	(20.663.075)	-	4.809.991
Imobilizado em curso	630.483	-	-	630.483	2.543.136	(1.555.770)	-	-	-	-	1.617.849	-	-	1.617.849
	32.237.052	(26.327.385)	-	5.909.666	3.389.664	-	(99.984)	99.983	(2.768.989)	-	35.526.732	(28.996.392)	-	6.530.340
Total	55.892.736	(43.620.374)	-	12.272.362	5.026.681	-	(1.365.004)	1.353.783	(4.884.148)	-	59.554.413	(47.150.738)	-	12.403.674

Nota 11. Passivos por Impostos Correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imposto corrente a pagar, foi determinado como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Imposto corrente sobre os lucros (1+2+3)	22.171.995	25.935.234
Imposto sobre os lucros do exercício (1)	20.968.873	25.141.531
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto s/ lucros (2)	1.203.166	791.828
Correções de liquidações fiscais (3)	(44)	1.875
Pagamentos por conta (4)	(23.376.215)	(16.106.718)
IRC a pagar (1+4)	-	9.034.813
IRC a recuperar (1+4)	(2.407.342)	-
Contribuição anual do sector bancário a pagar (5)	2.900.001	2.315.003
Passivos por impostos correntes (1+4+5)	492.659	11.349.816

O imposto sobre o rendimento do período apurado com referência a 31 de Dezembro de 2019, foi de 20 968 873 Euros, sendo na sua totalidade liquidado através de pagamentos por conta que ascenderam a 23 376 215 Euros.

Os passivos por impostos correntes, com referência a 31 de dezembro de 2019, ascendem a 492 659 euros, e apresentam a seguinte decomposição:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição do sector bancário	2.900.001	2.315.003
IRC a pagar/recuperar	(2.407.342)	9.034.813
Passivos por impostos correntes	492.659	11.349.816

A taxa efetiva de imposto ascende a 36,00 % em 31 de dezembro de 2019 (34,67% em 31 de dezembro de 2018), conforme quadro abaixo:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes de Imposto	58.784.232	63.496.485
Imposto à taxa nominal (21%)	12.344.689	13.334.262
Derrama municipal	1.060.716	1.258.895
Derrama estadual	4.769.299	5.958.372
Tributação autônoma	288.826	299.730
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto s/ lucros	1.203.166	791.828
Correções de liquidações fiscais	-44	1.875
Outras diferenças permanentes	1.495.719	366.660
Imposto s/ rendimento (notas 11 e 12)	21.162.372	22.011.622
Taxa efetiva de imposto	36,00%	34,67%

Nota 12. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

A base da composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

valores em EUR				
Base de Imposto Diferido	Base 31-12-2018	Acrésc. / Deduções fiscais de 2019	Ajustamento IFRS16	Base 31-12-2019
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal				
Ativos por impostos diferidos				
Crédito e Juros vencidos	45.918.866	4.190.396		50.109.262
Outras Provisões Tributadas	279.222	(134.222)		145.000
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	4.157.153	(1.224.589)		2.932.563
Outros	-	40.513		40.513
Impacto IFRS16			(5.701.890)	(5.701.890)
Passivos por impostos diferidos				
Impacto IFRS16			5.540.335	5.540.335
Total	50.355.240	2.872.098	(161.554)	53.065.784

A base da composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

valores em EUR

Base de Imposto Diferido	Base 31-12-2017	Acrésc. / Deduções fiscais de 2018	Base 31-12-2018
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal			
Crédito e Juros vencidos	33 774 344	12 144 522	45 918 866
Outras Provisões Tributadas	382 693	(103 471)	279 222
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	2 879 765	1 277 387	4 157 153
Total	37 036 802	13 318 438	50 355 240

Em 31 de Dezembro de 2019, a taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento de impostos diferidos foi de 29,46%, tal como em 2018.

Os valores de ativos por impostos diferidos são calculados, fundamentalmente, sobre imparidade e provisões constituídas não aceites fiscalmente.

valores em EUR

Imposto Diferido	Imposto Diferido 31-12-2018	Reconhecimento Exercício 2019	Ajustamento IFRS16	Imposto Diferido 31-12-2019
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal				
Ativos por impostos diferidos				
Crédito e Juros vencidos	13.527.698	1.234.491		14.762.188
Outras Provisões Tributadas	82.259	(38.069)		44.190
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	1.224.697	(198.734)		1.025.963
Outros	-	11.935		11.935
Impacto IFRS16			1.653.548	1.653.548
Total				17.497.825
Passivos por impostos diferidos				
Impacto IFRS16			(1.606.697)	(1.606.697)
Total				(1.606.697)
Total	14.834.654	1.009.623	46.851	15.891.128

valores em EUR

Imposto Diferido	Imposto Diferido 31-12-2017	Reconhecimento Exercício 2018	Imposto Diferido 31-12-2018
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal			
Crédito e Juros vencidos	9.949.922	3.577.776	13.527.698
Outras Provisões Tributadas	112.741	(30.483)	82.259
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	848.379	376.318	1.224.697
Total	10.911.042	3.923.612	14.834.654

Nota 13. Outros Ativos

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Outros Devedores		
- Clientes c/c	2.781.683	2.205.565
- Adiantamentos a advogados e agentes de execução	241.308	626.200
- Setor Público Administrativo	926.767	1.580.328
- Seguros de crédito e outros	884.435	792.547
- Devedores diversos	1.902.942	1.538.758
Sub-total	6.737.134	6.743.398
Outros Rendimentos a receber		
- Comissões de intermediação de seguros	8.888.655	6.956.629
- Gestão de cartões Fidelização	7.616	1.035.683
- Outros	1.364.485	116.423
Sub-total	10.260.756	8.108.734
Despesas com encargo diferido		
- Contratos de manutenção pagos	1.186.664	1.078.674
- Rendas a alugueres	185.011	73.518
- Outros	107.486	19.122
Sub-total	1.479.161	1.171.314
Outras contas de regularização		
- Valores cobrados - créditos a imputar	-	129.866
- Despesas de dossier a cobrar de clientes	249.911	354.970
- Impostos a Receber	830.418	477.921
- Outras operações a regularizar	5.857.374	11.098.854
Sub-total	6.937.702	12.061.610
Total	25.414.754	28.085.056

A rubrica "Clientes c/c" compreende, nomeadamente, contas correntes com parceiros de negócio por serviços prestados pelo Banco.

A rubrica "Adiantamentos a advogados e agentes de execução" diz respeito aos adiantamentos feitos à rede de advogados dedicada à recuperação de créditos pela via Judicial.

A rubrica "Devedores Diversos" compreende, nomeadamente, os pré-financiamentos a parceiros de negócio e cauções prestadas a terceiros.

A rubrica de "Comissões de intermediação de seguros" respeita a comissões e valores de participação nos resultados a receber das companhias de seguros com quem a sociedade opera.

O saldo da rubrica "Gestão de cartões Fidelização" respeita a custos com a emissão e gestão de cartões de fidelidade faturados a parceiros de negócio.

A rubrica "Despesas com encargo diferido" compreende, nomeadamente, a especialização de contratos.

O saldo da rubrica "Outras operações a regularizar" deve-se essencialmente ao valor registado de financiamentos via *Mastercard*. Nestes casos verifica-se um diferencial de 2 dias entre o registo do financiamento e o registo do pagamento.

Nota 14. Recursos de Outras Instituições de crédito

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos a curto prazo	11.540.000	13.995.000
Empréstimos a médio/longo prazo	18.900.000	22.880.000
Outros recursos de instituições de crédito	-	44.784
Sub-total	30.440.000	36.919.784
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos a curto prazo	1.130.785.000	935.546.000
Empréstimos a médio/longo prazo	1.332.061.000	1.193.046.000
Sub-total	2.462.846.000	2.128.592.000
Total Recursos de instituições de crédito	2.493.286.000	2.165.511.784
Encargos a pagar - Juros e encargos similares		
Juros e encargos de Outras Instituições de crédito	2.093.704	1.821.544
Sub-total	2.093.704	1.821.544
Total	2.495.379.704	2.167.333.328

O saldo da conta "Recursos de instituições de crédito no país - Empréstimos de curto prazo", corresponde a tomadas de fundos com maturidades inferiores a um ano.

O saldo de "Recursos de instituições de crédito no estrangeiro", corresponde a financiamentos obtidos diretamente junto do BNP Paribas em França.

A sua decomposição por prazos residuais de vencimento é como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Até 3 meses	442.621.000	374.212.784
De 3 meses a 1 ano	699.704.000	575.373.000
De 1 ano a 5 anos	1.260.161.000	1.122.316.000
Mais de 5 anos	90.800.000	93.610.000
Total	2.493.286.000	2.165.511.784

Nota 15. Recursos de clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresentava a seguinte estrutura a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Recursos de Clientes e Outros Recursos Cauções em contratos de aluguer e outros	1.834.141	2.218.793
Total	1.834.141	2.218.793

A decomposição dos recursos de Clientes por prazos residuais é como se segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	5.910	163.634
De 1 ano a 5 anos	1.182.079	1.431.515
Mais de 5 anos	646.152	623.643
Total	1.834.141	2.218.793

Esta rubrica é composta por cauções de clientes.

Nota 16. Outros Passivos subordinados

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica é composta pelos seguintes elementos:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimo subordinado	35.000.000	35.000.000
Juros	21.436	15.225
Total	35.021.436	35.015.225

Com o objetivo de cumprir com os rácios de liquidez e capital requeridos à instituição, foram contraídos dois empréstimos subordinados com a casa-mãe:

a. Empréstimo subordinado no montante de 10.000.000 euros, contratado em 23 de junho de 2016 com uma maturidade de 10 anos. Este empréstimo tem uma taxa de remuneração equivalente à Euribor a 3 meses + 3,5% e foi integralmente subscrito pelo Banco BNP Paribas (França).

b. Empréstimo subordinado no montante de 25.000.000 euros, contratado em 22 de setembro de 2017 com uma maturidade de 10 anos. Este empréstimo tem uma taxa de remuneração equivalente à Euribor a 3 meses + 2,1% e foi integralmente subscrito pelo Banco BNP Paribas (França).

O eventual reembolso antecipado destes empréstimos subordinados encontra-se condicionado à prévia autorização da Autoridade Competente e ao cumprimento dos requisitos aplicáveis a esse reembolso antecipado.

Nota 17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava as seguintes componentes:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Credores diversos:		
Credores diversos - Clientes	14.916.473	12.298.173
Credores diversos - Seguradoras	3.171.509	1.596.856
Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária	6.790.127	13.709.399
Fornecedores diversos	11.562.505	776.165
Outros	737	9.157
Sub-total	36.441.351	28.389.750
Setor Público Administrativo:		
Imposto de selo	3.084.777	2.006.073
Contribuições para a Seg. Social	464.503	441.400
Retenção de impostos na fonte	233.798	300.760
IVA a pagar	1.553.549	790.952
Restantes Impostos	9.068	7.074
Sub-total	5.345.696	3.546.258
Encargos a pagar:		
Comissões a pagar	32.456.107	24.603.398
Gastos com o pessoal	4.590.812	4.710.171
Publicidade a pagar	2.323.269	1.797.243
Gastos gerais administrativos	17.362.094	14.271.014
Sub-total	56.732.282	45.381.827
Receitas c/ rendimento diferido:		
Comissões de seguro	292.305	148.517
Outras receitas	507.810	745.472
Sub-total	800.115	893.989
Outras contas de regularização	1.245.738	557.697
Total	100.565.182	78.769.522

A rubrica "Credores Diversos - clientes" corresponde a saldos credores originados por pagamentos antecipados, duplicados ou não identificados por parte de clientes.

A rubrica "Credores Diversos - seguradoras" compreende, essencialmente, os prémios cobrados, a pagar às companhias de seguros.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária" regista movimentos de passagem associados a transações de tesouraria regularizados nos dias seguintes.

A rubrica "Fornecedores Diversos" diz respeito à faturação de fornecimentos e serviços de terceiros, sendo que a grande variação face a 2018 diz respeito essencialmente à adopção da

IFRS 16 em 2019. No contexto da entrada em vigor da norma IFRS 16 – Locações (ver Nota 38), em 1 de janeiro de 2019, o Banco apurou o valor do ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação no momento do reconhecimento inicial de cada contrato e estimou a partir daí qual seria o valor de balanço do ativo por direito de uso e do passivo de locação que estariam reconhecidos em 1 de janeiro de 2019 caso a IFRS 16 estivesse em vigor desde o início desses contratos. O passivo de locação apurado pelo Banco em 1 de janeiro de 2019 ascendeu a 5.701.890 euros.

As rubricas associadas ao Setor Público e administrativo referem-se aos impostos a pagar do mês de Dezembro, a pagar em Janeiro, relativos ao Imposto de Selo, Retenções na fonte e contribuições para a Segurança Social, e relativos aos impostos a pagar dos meses de Novembro e Dezembro, relativamente ao IVA.

O valor de "Comissões a pagar" corresponde a incentivos a pagar a parceiros comerciais pela angariação de contratos de crédito.

O valor de "Encargos a pagar por Gastos com o pessoal" corresponde à estimativa de encargos com férias, subsídio de férias, a liquidar em 2020, relativamente a direitos dos colaboradores adquiridos em 2019 e à estimativa de prémio de produtividade atribuída a colaboradores a liquidar no ano seguinte.

O valor de "Publicidade a pagar" corresponde à utilização de meios publicitários referentes ao mês de Dezembro.

O valor de "Gastos Gerais Administrativos" corresponde, na sua maior parte, aos valores ainda não pagos relativos a serviços diversos prestados por terceiros.

Nota 18. Capital Social, Outras Reservas e Resultados Transitados

O capital de Euros 45.661.800 representado por 9.132.360 ações de valor nominal de 5,00 Euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 2019 foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 26.940.462 euros (durante 2018 foram distribuídos 5.844.710 euros).

Os acionistas do Banco a 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 são os seguintes:

valores em EUR				
	31/12/2019		31/12/2018	
	Nº Acções	% Capital	Nº Acções	% Capital
BNP Paribas Personal Finance (França)	9.132.360	100,00000%	9.132.356	99,99996%
BNP Paribas (França)	-	0,00000%	1	0,00001%
Cofica Bail (França)	-	0,00000%	1	0,00001%
Credit Moderne Ocean Indien (França)	-	0,00000%	1	0,00001%
Credit Moderne Antilles Guyane (França)	-	0,00000%	1	0,00001%
Total	9.132.360		9.132.360	

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a composição das outras rubricas de capital próprio era a seguinte:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Prémios de Emissão	11.237.516	11.237.516
Reserva legal	46.845.801	42.697.315
Resultados transitados	84.926.731	76.238.411
Outros Instrumentos de capital	30.000.000	30.000.000
Total	173.010.048	160.173.242

Em Novembro de 2018, procedeu-se à emissão de dívida subordinada perpétua no montante de 30 Milhões de Euros, integralmente subscrita pelo acionista BNP Paribas Personal Finance (França). Este empréstimo vence juros trimestralmente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 5,5%. O pagamento de juros pode ser cancelado pelo emissor, por decisão discricionária, ou por decisão do regulador relevante. Quaisquer juros não pagos serão anulados e não serão acumulados para períodos seguintes.

Atendendo às suas características e de acordo com o previsto na IAS 32, este empréstimo subordinado foi classificado como instrumento de capital.

A emissão deste instrumento permite o reforço dos Capitais Próprios do Banco, na medida em que o mesmo preenche os requisitos regulamentares para ser considerado para efeitos de Additional Tier 1.

Nota 19. Juros e Rendimentos Similares

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Juros de crédito concedido	195.645.712	165.048.756
Comissões - Despesas de contrato	6.515.414	5.923.439
Total	202.161.126	170.972.195

O valor das Comissões debitadas a clientes a título de Despesas de Formalização ocorre no momento da concessão de crédito, sendo reconhecidas em resultados na proporção de reconhecimento dos respetivos juros.

Nota 20. Juros e Encargos Similares

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Encargos com Comissões s/ Operações Crédito	67.941.218	55.925.693
Juros de instituições de crédito no estrangeiro	20.577.358	17.930.587
dos quais subordinados	767.503	773.355
Juros de instituições de crédito no país	542.157	377.150
Outros juros	402.509	331.268
Total	89.463.243	74.564.697

O valor dos Encargos com Comissões s/ Operações de Crédito regista o valor de remuneração liquidado a parceiros de negócio a título de intermediação na angariação de contratos de crédito, encontrando-se esta rubrica reconhecida em resultados em função da duração dos respetivos créditos.

O valor de juros de instituições de crédito no estrangeiro corresponde exclusivamente a juros de empréstimos contraídos junto do BNP Paribas em França.

O valor dos Outros Juros inclui nomeadamente os juros associados aos Empréstimos subordinados bem como aos juros suportados pelos depósitos mantidos no Banco Central.

Nota 21. Rendimentos de serviços e Comissões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Comissões por:		
Angariação de seguros	21.886.705	19.928.047
Gestão de cartões - crédito	7.171.331	8.343.542
Comissões recebidas por utilizações de cartões	3.070.179	3.073.931
Apresentação bancária	5.492.979	5.090.481
Recuperação de crédito	10.802.185	9.968.558
Outros rendimentos de serviços	7.895.898	7.915.412
Total	56.319.277	54.319.971

A rubrica de comissões por "Angariação de seguros" refere-se a comissões recebidas como contrapartida da angariação de contratos de seguro associados aos contratos de crédito.

A rubrica "Gestão de cartões - crédito" refere-se, designadamente, às comissões recebidas de parceiros de negócio pela concessão de crédito sem juros dentro dos cartões de crédito das insígnias.

A rubrica "Apresentação bancária" refere-se a comissões cobradas pelos débitos bancários relacionados com cobranças de mensalidades de crédito concedido.

A rubrica "Recuperação de crédito" refere-se a comissões cobradas pelo atraso nos pagamentos das prestações de crédito.

A rubrica de "Outros rendimentos de serviços" corresponde a comissões por antecipação de financiamentos a angariadores de crédito, serviços diferidos com parcerias, despesas administrativas, bem como cobranças de anuidades dos cartões de crédito.

Nota 22. Encargos com serviços e Comissões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Comissões por:		
Serviços bancários	1.912.083	1.786.148
Total	1.912.083	1.786.148

A rubrica "serviços bancários" integra principalmente as comissões com os débitos bancários relacionados com cobranças de mensalidades de crédito concedido e outros serviços bancários.

Nota 23. Resultados de Reavaliação Cambial (Líquido)

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos		
Ganhos em diferenças cambiais	-	19
Sub-total	-	19
Gastos		
Perdas em diferenças cambiais	-	-
Sub-total	-	-
Total	-	19

Nota 24. Resultados de Alienação de Outros Ativos

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos		
Mais-valias na venda de ativos fixos tangíveis	86.808	12.398
Sub-total	86.808	12.398
Gastos		
Menos-valias na venda de ativos fixos tangíveis	187.556	-
Sub-total	187.556	-
Total	(100.748)	12.398

Nota 25. Outros Resultados de Exploração

As referidas rubricas, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Outros rendimentos associados à gestão de dossiers	624.312	606.961
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	1.885.354	1.795.010
Outros resultados de exploração	1.079.354	(81.673)
Variação provisões outros riscos e encargos de exploração	1.129.649	(1.259.236)
Total	4.718.670	1.061.062

A rubrica "Outros rendimentos associados à gestão de dossiers" compreende a comissão de processamento de prestação em atraso nos pagamentos e de reembolso antecipado dos créditos. Esta rubrica inclui igualmente outras comissões relacionadas com a atividade de concessão de crédito.

A rubrica "Recuperação de juros e despesas de crédito vencido" compreende os valores recebidos de clientes com crédito vencido, a título de despesas e juros.

Nota 26. Custos com o Pessoal

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR						
Custos com pessoal	31/12/2019			31/12/2018		
	Remuneração Fixa - a	Remuneração Variável - b	Total	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Salários e vencimentos						
Remunerações dos órgãos de gestão						
Conselho Fiscal						
Pedro Daniel Seixas Cambão	6.587	-	6.587	6.544	-	6.544
Justino Mendes dos Santos Romão	15.000	-	15.000	14.903	-	14.903
Administradores						
Susana Isabel Ribeiro da Silva Godinho A. Fer	-	34.312	34.312	94.780	22.500	117.280
Paul Louis François Marie Milcent	263.662	76.567	340.229	263.662	-	263.662
José Pedro Ferreira Marques Silva Pinto	102.188	33.711	135.899	-	-	-
Serge Leon Maurice Le Bolès	-	-	-	-	54.924	54.924
Comité Executivo/ de Direção	1.829.942	395.424	2.225.366	1.578.340	355.902	1.934.242
Funções de Controlo	211.221	23.827	235.048	252.212	30.789	283.001
Compliance	103.031	10.600	113.631	146.426	18.167	164.593
Gestão de riscos	108.190	13.227	121.417	105.786	12.623	118.408
Remunerações dos restantes colaboradores	13.858.472	1.876.197	15.734.670	14.554.451	1.694.298	16.248.749
Sub-total	16.287.072	2.440.038	18.727.111	16.764.892	2.158.413	18.923.305
Encargos sociais obrigatórios						
Segurança Social	3.799.148	-	3.799.148	3.985.976	-	3.985.976
Outros encargos	3.892	-	3.892	3.036	-	3.036
Sub-total	3.803.040	-	3.803.040	3.989.013	-	3.989.013
Outros custos com o pessoal						
Seguros de saúde e de vida	645.523	-	645.523	498.120	-	498.120
Outros	2.767.627	-	2.767.627	2.050.813	-	2.050.813
Sub-total	3.413.150	-	3.413.150	2.548.933	-	2.548.933
Total de Custos com Pessoal	23.503.262	2.440.038	25.943.301	23.302.838	2.158.413	25.461.251

As funções de controlo incluem as áreas de *Compliance* e Gestão de Riscos.

O efetivo médio de colaboradores por categorias profissionais distribui-se da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018
Funções de Direção	18	20
Funções Técnicas e Especializadas	726	672
Funções Administrativas	0	2
	744	694

Admissões de Colaboradores de acordo com a definição do art.º 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011:

	31/12/2019	31/12/2018
Conselho Fiscal	-	2
Administradores	1	1
Comité Executivo/ de Direção	2	-
Compliance	-	1
	3	4

Demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art.º 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Nº	Valor	Nº	Valor
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Administradores	-	-	1	-
Comité Executivo/ de Direção	2	-	-	-
Compliance	1	-	-	-
	3	-	1	-

Nota 27. Gastos Gerais Administrativos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Comunicações e despesas de expedição	4.693.951	4.941.658
Publicidade	6.600.816	6.488.673
Outros serviços especializados	10.104.821	5.931.503
Subcontratação informática	6.996.300	5.610.078
Conservação e reparação	7.306.491	5.515.550
Rendas e alugueres	1.631.380	2.397.166
Deslocações, estadas e representação	1.641.643	1.536.167
Avenças e Honorários	1.887.472	1.763.856
Impressos e material de consumo corrente	990.079	914.316
Subcontratação de pessoal	1.428.778	799.212
Água, energia e combustíveis	531.435	588.368
Informações comerciais	293.062	677.565
Contribuição para Fundos Resolução, Contribuição Bancária e Garantia Depósitos	4.891.964	4.155.191
Formação de pessoal	477.396	371.092
Outros Serviços gerais	1.328.837	709.182
Total	50.804.425	42.399.577

Destacam-se as seguintes rubricas, com valores mais significativos:

- i) A rubrica "Comunicações e despesas de expedição" compreende cerca de 2 028mil euros (2018: 2 543 mil euros) de custos com correio e os restantes cerca de 2 665 mil euros de custos com comunicações (2018: 2 398 mil euros);
- ii) A rubrica "Publicidade" integra, nomeadamente, custos com ações promocionais e material publicitário;
- iii) A rubrica "Outros serviços especializados" inclui, essencialmente, serviços de gestão de crédito, serviços de cobrança presencial e serviços de Outsourcing;
- iv) A rubrica "Subcontratação informática" regista, essencialmente, custos com a utilização de meios informáticos bem como serviços de consultoria;
- v) A rubrica "Avenças e Honorários" compreende, essencialmente, prestações de serviços de advogados e agentes de execução, a maior parte delas relacionadas com a recuperação judicial dos créditos em contencioso.

Nota 28. Compromissos Extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão registados os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	1.739.311.607	1.642.087.665
Compromissos irrevogáveis	145.427	145.427
Sub-total	1.739.457.034	1.642.233.092
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	30.000.000	30.300.000
Refinanciamento contratado	161.000.000	174.280.000
Sub-total	191.000.000	204.580.000
Total	1.930.457.034	1.846.813.092

Os compromissos revogáveis perante terceiros, representam o montante disponível de crédito não utilizado sobre as linhas de financiamento contratualizadas com os clientes.

As linhas de crédito irrevogáveis refletem os *plafonds* contratualizados com instituições bancárias que não se encontram utilizados pelo Banco.

O refinanciamento contratado refere-se aos montantes de financiamento contratualizados essencialmente com o Grupo, para utilização no mês seguinte.

Nota 29. Transações com Partes Relacionadas

A quase totalidade do financiamento externo é efetuado junto do BNP Paribas, pelo que a rubrica "Juros e encargos equiparados", é essencialmente constituída pelos juros destas operações.

Da mesma forma, a quase totalidade da gestão de seguros encontra-se a cargo da Cardif (constituída pelas entidades Cardif Vie e Cardif - Risques Divers), pelo que a rubrica "Comissões - por angariação de Seguros" é essencialmente constituída pelas comissões pagas por essas entidades.

A gestão da frota automóvel do Banco encontra-se igualmente a cargo de uma entidade do Grupo, a Arval Service Lease, S.A., por cujos serviços faturou cerca de 636 milhares euros em 2019.

Resumem-se como se segue os saldos relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

- i) Transações face a ativos e passivos;
- ii) Transações face a rendimentos e gastos.

Transações face a ativos e passivos:

valores em EUR		
Balanço	31/12/2019	31/12/2018
Ativos		
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
BNP Sucursal Lisboa	10 836 085	71 334 565
Aplicações em instituições de crédito		
BNP Sucursal Lisboa	-	-
Juros a receber		
BNP Sucursal Lisboa	-	-
Outros ativos		
Cardif	8 610 059	6 663 526
BNP Paribas Securities Services BP2S	-	36 660
BNP Paribas Factor Portugal	264	264
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	4 117	40 264
CETELEM SERVICIOS SA DE CV (México)	-	-
CETELEM SLOVENSKO a.s.	7 145	7 145
BNP Sucursal Lisboa	207 892	213 699
BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA	271	438
Arval	1 738	-
BNP França	535	-
Total ativos	19.668.106	78.296.562
Passivos		
Empréstimos		
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Empréstimos	-	-
BNP Paribas, S.A.	2 462 846 000	2 128 592 000
Juros a pagar		
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Empréstimos	-	-
BNP Paribas, S.A.	2 053 328	1 781 482
Empréstimo Subordinado		
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	35 000 000	35 000 000
Juros Empréstimo Subordinado		
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	21 436	15 225
Outros Passivos		
Cardif	3.014.696	1 509 109
Total passivos	2.502.935.460	2.166.897.816
Capitais Próprios		
Outros Instrumentos de Capital		
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	30 000 000	30.000.000
Total Capitais Próprios	30.000.000	30.000.000
Extrapatrimoniais		
Linhas de crédito		
BNP Paribas	161 000 000	171 400 000
Total extrapatrimoniais	161.000.000	171.400.000

Transações face a rendimentos e gastos:

Demonstração de Rendimentos	31/12/2019	31/12/2018
Seguros		
Cardif	21 586 441	19 632 144
Outros serviços prestados		
BNP Paribas Securities Services	-	33 150
Total Rendimentos	21.586.441	19.665.294

Demonstração de Gastos	31/12/2019	31/12/2018
Gastos		
Juros e encargos equiparados		
BNP Paribas - empréstimos	19 809 855	17 158 208
BNP Paribas - empréstimo subordinado	767 503	777 355
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Juros Empréstimos	202	5 238
Outras Comissões Pagas		
BNP Paribas Sucursal Lisboa	22 679	26 467
Custos Informáticos/ Outros		
BNP Paribas Personal Finance (França)	620 156	572 037
Eficio Iberia	15 144	73 776
Findomestic SPA	(355)	51 115
Central Europe Technologies SRL	558 691	457 500
Gastos Gerais Administrativos		
BNP Paribas Personal Finance (França)	1 961 866	1 074 681
Arval Service Lease, S.A.	705 105	679 468
Total Gastos	24.460.847	20.875.846

Nota 30. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Em conformidade com o artº 4 º do capítulo III da Norma regulamentar nº 15/2009 de 30 de dezembro emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), com o título "Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros", o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

A. Políticas contabilísticas

Conforme descrito no ponto 2.5 das notas anexas, o reconhecimento de rendimentos relativos à atividade de mediação de seguros respeita o regime contabilístico da especialização dos exercícios.

De acordo com este regime, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos aquando da sua ocorrência e não aquando do seu recebimento ou pagamento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras nos períodos com os quais se relacionam.

O reconhecimento do rédito, conforme disposto na IFRS15, é assegurado pela estimativa da quantia que o Banco prevê receber.

B. Remunerações relativas a Contratos de Seguros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as remunerações provenientes da atividade de seguros apresentam os seguintes valores, desagregadas entre atividade do ramo vida e não vida:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
RAMO VIDA		
Cardif - Assurance Vie	15.297.646	13.306.707
Alico - AIG LIFE	128.752	152.408
Card Protection Plan,Sucursal	4.615	4.701
Sub-total	15.431.013	13.463.815
RAMO NÃO VIDA		
Cardif-Assurances Risques Divers	6.288.795	6.325.437
Card Protection Plan,Sucursal	19.088	21.437
ALICO - AIG LIFE	49.842	61.414
GE Financial Assurance	36.333	39.574
Sub-total	6.394.058	6.447.862
TOTAL	21.825.071	19.911.677

Todas as remunerações recebidas têm a natureza de numerário e, quanto à sua tipologia, são classificadas como comissões.

C. Níveis de concentração de empresas de seguros

A seguradora CARDIF, enquanto companhia de seguros do Grupo, apresenta em 2019 um nível de concentração de 99% (99% em 2018), determinado pelo rácio de rendimentos totais da seguradora sobre o valor total de rendimentos de seguros reconhecidos pelo Banco.

D. Valores das contas de clientes e volume de prémios

O valor de prémios cobrados por conta das sociedades de seguros ascendeu em 2019 e 2018 aos seguintes valores:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Cardif - Assurance Vie	17.876.186	10.118.210
Cardif-Assurances Risques Divers	7.661.223	5.655.057
Companhia Seguros Açoreana, S.A.	84	89
Card Protection Plan,Sucursal (CPP)	60.359	68.096
Metlife Europe (ALICO)	316.769	256.428
GE Financial Assurance	68.553	74.606
Total	25.983.174	16.172.486

E. Valores em contas a pagar - sociedades de seguros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os saldos das contas correntes das sociedades de seguros apresentam os seguintes valores a pagar/receber:

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Cardif - Assurance Vie	2.136.779	1.120.739
Cardif-Assurances Risques Dive	877.917	388.370
ALICO - AIG LIFE	144.607	67.148
Card Protection Plan,Sucursal	6.891	5.857
GE Financial Assurance	5.315	14.742
Total	3.171.509	1.596.856

Nota 31. Divulgações Imparidade Crédito

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

Segmento	Exposição a 31.12.2018				Imparidade 31.12.2018				
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Outras Imparidades
Corporate - Stock Financing	40 749 603	38 071 496	613 983	2 064 125	3 360 849	844 151	449 428	2 067 270	-
Habituação	748 539	673 499	-	75 040	76 563	6 735	-	69 828	-
Particulares e Empresas	2 280 192 302	1 993 697 754	166 546 297	119 948 251	98 851 886	12 338 750	21 769 529	58 069 251	6 674 356
- Crédito Retalho	95 018 429	81 141 024	7 284 548	6 592 857	5 104 578	478 705	1 040 594	3 585 279	-
- Crédito Direto	694 788 205	605 127 842	52 019 058	37 641 306	30 079 669	4 299 195	6 300 360	19 480 114	-
- Crédito Automóvel	805 376 446	737 136 406	42 791 567	25 448 473	18 264 763	2 340 812	4 750 614	11 173 337	-
- Locação Financeira	110 238 032	100 685 775	4 900 803	4 651 453	3 712 838	98 018	193 407	3 421 414	-
- Conta Permanente	572 806 399	467 641 916	59 550 320	45 614 163	35 015 681	5 122 020	9 484 555	20 409 106	-
- Outros	1 964 791	1 964 791	-	-	6 674 356	-	-	-	6 674 356
Total	2 321 690 444	2 032 442 749	167 160 279	122 087 416	102 289 299	13 189 637	22 218 956	60 206 350	6 674 356

Segmento	Exposição a 31.12.2019				Imparidade 31.12.2019				
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Outras Imparidades
Corporate - Stock Financing	99.495.480	97.511.881	-	1.983.600	2.772.909	789.309	-	1.983.600	-
Habituação	565.797	496.206	-	69.591	74.553	4.962	-	69.591	-
Particulares e Empresas	2.616.166.604	2.309.371.224	142.299.272	164.496.108	127.825.295	17.084.479	20.550.921	82.533.863	7.656.032
- Crédito Retalho	112.106.668	98.793.748	5.138.483	8.174.438	5.959.035	687.953	701.689	4.569.393	-
- Crédito Direto	871.714.018	767.892.928	49.730.719	54.090.371	40.498.203	5.967.188	6.681.974	27.849.042	-
- Crédito Automóvel	885.480.924	810.479.009	35.398.865	39.603.050	27.454.267	4.401.267	4.171.567	18.881.433	-
- Locação Financeira	116.167.853	108.430.289	3.179.019	4.558.546	3.495.430	103.850	108.804	3.282.776	-
- Conta Permanente	628.779.614	521.857.724	48.852.186	58.069.704	42.762.328	5.924.221	8.886.887	27.951.220	-
- Outros	1.917.527	1.917.527	-	-	7.656.032	-	-	-	7.656.032
Total	2.716.227.881	2.407.379.310	142.299.272	166.549.299	130.672.757	17.878.750	20.550.921	84.587.054	7.656.032

A imparidade apresentada no quadro acima inclui a provisão para a exposição off-balance no montante de 3.343.615 euros (Nota 8).

b) Variações nas perdas por imparidade durante o período

	Imparidade Coletiva			Imparidade Individual			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stock Financing	Habit	Outros	
Imparidade 01 Janeiro 2019 (IFRS 9)	12.338.750	21.769.529	58.069.251	3.360.849	76.563	6.674.356	102.289.299
Transições do Período:							
Stage 1	-	(6.128.241)	(44.123)				
Stage 2	(567.509)	-	(1.090.153)				
Stage 3	(172.310)	(5.539.757)	-				
Diminuição de Imparidade por alteração risco crédito (*)	-	(924.483)	(1.755.240)				
Aumento imparidade por alteração risco crédito	1.347.040	10.063.049	27.038.657				
Novos Créditos Originados no período	5.688.636	3.453.636	3.653.113				
Venda Crédito	0	-	-				
Ativos desreconhecidos (Amortizações)	(1.550.128)	(2.142.812)	(3.337.642)				
Imparidade 31-Dezembro 2019	17.084.479	20.550.921	82.533.863	2.772.909	74.553	7.656.032	130.672.757

(*) Inclui efeitos de atualização metodológica que afetam os coeficientes de provisão.

Nota 32. Honorários do Revisor Oficial de Contas

A sociedade efetiva é "Deloitte & Associados, SROC S.A.", inscrita na OROC sob o número 43 e na CMVM sob o número 20161389, sendo representada pelo sócio Sr. Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1610.

No decorrer do exercício de 2019 e 2018 foram prestados por esta sociedade os seguintes serviços (valores sem IVA).

valores em EUR		
	31/12/2019	31/12/2018
Revisão legal de contas	57.579	56.896
Outros serviços de garantia de fiabilidade		
- Relatórios de imparidade	8.226	8.128
- Relatórios sobre controlo interno	8.226	8.128
	16.452	16.256
Outros serviços		
- Procedimentos Acordados (Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Ju	18.210	18.000
- Procedimentos Acordados (TLTRO II - Reporte Grupo)	-	9.600
- Procedimentos Acordados (Branqueamento de Capitais)	6.169	6.096
	98.410	106.848

Nota 33. Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos conforme Instrução 28/2014 emitida pelo BdP

O Banco não detém Ativos abrangidos pela instrução 28/2014, pelo que nada há a reportar sobre as instruções 28/2014 e 29/2014 do Banco de Portugal.

Nota 34. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um

instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento

1-jan-19

Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)

1-jan-19

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, com exceção dos decorrentes da entrada em vigor da IFRS 16, e cujos impactos se encontram explicados na Nota 38.

Nota 35. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Nota 36. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
---	----------	--

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Nota 37. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

O Banco no decorrer da atividade de concessão de crédito ao consumo, está sujeito a vários riscos, tal como é referido no ponto 3.9 do relatório de gestão.

No decurso da sua atividade, o Banco está sujeito a riscos vários, sendo o controlo dos mesmos efetuado com base em normas e orientações internas específicas definidas localmente e em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

No cumprimento das exigências de divulgação que constam na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros - Divulgações, o Banco considera que à data de relato a natureza dos riscos é conforme apresentado de seguida:

- Risco de Liquidez
- Risco de Taxa de Juro
- Risco de Crédito

Para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros, divulgamos:

(a) o valor da exposição e a origem dos riscos;

(b) objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco e os métodos utilizados para mensurar esse risco;

(c) quaisquer alterações verificadas nas alíneas (a) e (b) acima, comparativamente ao período anterior.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Banco ser incapaz de cumprir requisitos de liquidez ou de garantia, atuais ou futuros, previstos ou imprevistos, sem afetar as transações de rotina ou a sua posição financeira. Este risco pode surgir em resultado de falta de liquidez total ou parcial em certos ativos ou o desaparecimento de certas fontes de financiamento. Pode estar ainda relacionado com o próprio Banco (risco de reputação) ou com fatores externos (crise em certos mercados).

O risco de liquidez é gerido através de uma política global de liquidez, aprovada pela Gestão Executiva do Grupo BNP Paribas, a qual é baseada em princípios de gestão definidos para serem aplicados tanto em condições normais, como em situações de crise de liquidez. A posição de liquidez do Banco é avaliada com base em padrões internos, pontos de alerta e rácios regulamentares.

O risco de liquidez é gerido pelo Grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

No Banco, a gestão Ativos Passivos (Asset Liability Management) é da responsabilidade do Departamento ALM que responde diretamente ao CFO (*Chief Financial Officer*), com um acompanhamento regular das posições de liquidez e de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor da exposição e os prazos residuais até à maturidade dos instrumentos financeiros, apresentam a seguinte composição:

valores em EUR

	31/12/2019						Total
	à vista	até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 9 meses	De 9 meses a 1 ano	+ de 12 meses	
Ativo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	90.231.347	-	-	-	-	-	90.231.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.062.925	-	-	-	-	-	23.062.925
Crédito a Clientes	-	450.049.355	322.427.768	128.895.326	169.611.341	1643.615.974	2.714.599.764
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	-	313.714.704	446.782.000	149.532.000	168.390.000	1416.961.000	2.495.379.704
Recursos de clientes e outros empréstimos	1834.141	-	-	-	-	-	1834.141
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	35.021.436	35.021.436
Liquidez	111.460.131	136.334.652	(124.354.232)	(20.636.674)	1.221.341	191.633.537	295.658.755

valores em EUR

	31/12/2018						
	à vista	até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 9 meses	De 9 meses a 1 ano	+ de 12 meses	Total
Ativo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	85.029.895	-	-	-	-	-	85.029.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	74.535.865	-	-	-	-	-	74.535.865
Crédito a Clientes	-	312.980.373	284.027.778	146.841.217	157.118.442	1433.043.663	2.334.011.473
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	-	204.030.844	363.025.867	121820.833	141239.333	1337.216.451	2.167.333.328
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.218.793	-	-	-	-	-	2.218.793
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	35.015.225	35.015.225
Liquidez	157.346.967	108.949.529	(78.998.088)	25.020.383	15.879.108	60.811.987	289.009.886

- a) Os ativos registados como Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito são entendidos pelo Banco como apresentando risco reduzido;
- b) Os passivos registados como Recursos de outras instituições de crédito e outros passivos subordinados foram contraídos na sua maioria com o grupo. O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido pelo grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2019, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

Risco de Taxa de Juro

Este risco é materializado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refinação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco concede créditos maioritariamente a taxa fixa, sendo a sua atividade de concessão de crédito a taxa variável inferior a 7% do total de créditos concedidos durante o ano de 2019. Além disso, o Banco financia-se até à maturidade maioritariamente junto do Grupo em França (BNP Paribas Paris), não recorrendo, por isso, a quaisquer instrumentos financeiros para fazer a gestão do risco de taxa de juro.

O Banco realiza análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro, no qual demonstra a forma como os resultados e o valor económico seriam afetados por alterações na variável de risco em questão razoavelmente possíveis àquela data, reportando para esse efeito o *IRRBB – Interest Rate Risk for the Banking Book* ao BCE (base anual).

No cumprimento das exigências de divulgação que constam na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros - Divulgações, e com referência a 31 de Dezembro de 2019, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com o referido reporte do BCE aponta para um impacto acumulado de 15 845 mil Euros negativos no Valor Económico Estimado (8 406 mil Euros negativos a 31 dezembro de 2018) e para um impacto acumulado de 3 187 mil Euros negativos na Margem de Juros do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. (2 698 mil Euros negativos a 31 dezembro de 2018), no caso de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. positivos.

No caso de uma deslocação de 200 p.b. negativos, o impacto acumulado no Valor Económico Estimado e na Margem de Juros é de 15 845 mil Euros positivos e 3 187 mil Euros positivos, respetivamente.

Durante o ano passado, a carteira cliente do Banco BNP Paribas Personal Finance aumentou 16% para atingir um valor de 2 715 681 mil Euros no fim do ano 2019 (2 334 424 mil Euros em dezembro de 2018). Em paralelo, o aumento da sensibilidade da Margem de Juros foi limitado a 489 mil Euros. Este pequeno aumento reflete a boa gestão do risco de taxa de juro do Banco BNP Paribas Personal Finance, alinhado com as regras internas do Grupo BNP Paribas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a repartição apresenta-se da seguinte forma:

valores em EUR

	31/12/2019			
	Não sujeitas a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	90.231.347	-	90.231.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.062.925	-	-	23.062.925
Crédito a Clientes	173.386.716	2.180.868.247	360.344.801	2.714.599.764
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.017.282.704	478.097.000	2.495.379.704
Recursos de clientes e outros empréstimos	1834.141	-	-	1.834.141
Outros passivos subordinados	-	-	35.021.436	35.021.436
Total	194.615.500	253.816.891	(152.773.635)	295.658.755

valores em EUR

	31/12/2018			
	Não sujeitas a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	85.029.895	-	85.029.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	74.535.865	-	-	74.535.865
Crédito a Clientes	189.246.315	1.874.648.061	270.117.097	2.334.011.473
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.831.393.016	334.118.769	2.165.511.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.218.793	-	-	2.218.793
Outros passivos subordinados	-	-	35.015.225	35.015.225
Total	261.563.388	128.284.940	(99.016.897)	290.831.430

Nota: as linhas de Recursos de outras instituições de crédito apresentam os valores a pagar relacionados com Total Recursos de instituições de crédito (ver nota 14).

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2019, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco potencial de um mutuário ou uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações nos termos estabelecidos entre as partes. A avaliação minuciosa da probabilidade de incumprimento e a cobrança expectável dos empréstimos ou recebimentos no momento do incumprimento são componentes da avaliação da qualidade do crédito. O risco de crédito é um risco materialmente relevante para o Banco, tendo em conta a natureza da sua atividade principal que consiste na concessão de crédito especializado.

O seguimento e controlo do risco de crédito no Banco são da responsabilidade da Direção de Risco, cuja missão é implementar os meios que garantam uma gestão ótima do risco de crédito, assim como garantir a segurança das operações de crédito (gerir e controlar o risco), em conformidade com a Política de Risco de Crédito definida pela Função de Risco a nível Central (do Grupo BNP Paribas Personal Finance).

Tendo em conta a atividade do banco ser a concessão de crédito especializado, este risco é materialmente relevante. Consiste no risco potencial de um mutuário ou uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações nos termos estabelecidos entre as partes.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a repartição do risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

valores em EUR				
	31/12/2019			
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Imparidade Risco crédito	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	90.231.347	-	-	90.231.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.062.925	-	-	23.062.925
Crédito a Clientes	2.675.449.198	166.479.707	(127.329.142)	2.714.599.764

valores em EUR				
	31/12/2018			
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Imparidade Risco crédito	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	85.029.895	-	-	85.029.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	74.535.865	-	-	74.535.865
Crédito a Clientes	2.311.432.494	122.087.167	(99.508.188)	2.334.011.473

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2019, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

Nota 38. Aplicação da IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 – Locações substitui a IAS 17 – Locações e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e ao reconhecimento das locações nas demonstrações financeiras dos Locatários, eliminando a anterior distinção do tratamento contabilístico entre locações operacionais e locações financeiras, substituindo-a por um único modelo de reconhecimento.

Os requisitos apresentados pela IFRS 16 foram aplicados retrospectivamente, através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2019).

a) Principais conteúdos e requisitos da Norma

A principal alteração da IFRS 16 decorre da classificação e do reconhecimento das locações nas demonstrações financeiras dos locatários, pelo fato de desaparecer a distinção entre locação operacional e financeira e substituindo por um único modelo de reconhecimento. Com base nesta alteração, no início de um contrato as entidades devem avaliar se o mesmo constitui uma locação que implica comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo superior a 12 meses, em troca de uma retribuição. Perante um contrato de locação, o locatário deve reconhecer um ativo sob o direito de uso e um passivo da locação.

b) Impactos da adoção da IFRS 16

No contexto da entrada em vigor da norma IFRS 16 – Locações, em 1 de janeiro de 2019, o Banco procedeu ao levantamento e análise dos contratos que se encontravam em vigor a essa data e que cumpriam as condições previstas para serem classificados como contratos de locação, os quais correspondem essencialmente a contratos de arrendamento de imóveis e a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Banco.

Com base nas condições contratuais destas locações, o Banco apurou o valor do ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação no momento do reconhecimento inicial de cada contrato e estimou a partir daí qual seria o valor de balanço do ativo por direito de uso e do passivo de locação que estariam reconhecidos em 1 de janeiro de 2019 caso a IFRS 16 estivesse em vigor desde o início desses contratos.

O impacto da implementação da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 ascendeu a 114.704 euros e foi reconhecido por contrapartida da rubrica “Resultados transitados” do capital próprio, conforme previsto no parágrafo C5.(b) da IFRS 16. Para o efeito, foi apurado o valor dos ativos por direito de uso dos contratos de locação em vigor à data de transição como se a norma

tivesse sido aplicada desde o início de cada contrato, conforme opção prevista no parágrafo C8.(b) da IFRS 16.

O impacto apurado resultante da implementação da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 detalha-se tal como segue:

Balanço a 31 de Dezembro de 2018 e balanço reexpresso (valores em euros)

	Nota	IAS 17 31/12/2018	Reclassificação / Remensuração	IFRS 16 01/01/2019
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	85.029.895	-	85.029.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	74.535.865	-	74.535.865
Aplicações em instituições de crédito	6	0	-	0
Crédito a clientes	7 e 8	2.334.011.473	-	2.334.011.473
Ativos não correntes detidos para venda	8 e 9	66.523	-	66.523
Outros ativos tangíveis	10	5.873.334	(5.701.890)	171.444
Ativos intangíveis	10	6.530.340	-	6.530.340
Ativos por impostos correntes	11	0	-	0
Ativos por impostos diferidos	12	14.834.654	1.653.548	16.488.202
Outros ativos	13	28.085.056	-	28.085.056
Total do Ativo		2.548.967.140	(4.048.342)	2.544.918.798
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito		2.167.333.328	-	2.167.333.328
Recursos de clientes e outros empréstimos		2.218.793	-	2.218.793
Provisões	8	6.960.552	-	6.960.552
Passivos por impostos correntes		11.349.816	-	11.349.816
Passivos por impostos diferidos	12	-	1.606.697	1.606.697
Outros passivos subordinados		35.015.225	-	35.015.225
Outros passivos		78.769.522	(5.540.335)	73.229.186
Total do Passivo		2.301.647.236	(3.933.638)	2.297.713.598
Capital Próprio				
Capital	18	45.661.800	-	45.661.800
Prémios de emissão		11.237.516	-	11.237.516
Outras reservas e resultados transitados	18	118.935.726	(114.704)	118.821.022
Outros Instrumentos de capital		30.000.000	-	30.000.000
Resultado Líquido do Exercício		41.484.863	-	41.484.863
Total do Capital Próprio		247.319.904	(114.704)	247.205.201
Total do Passivo + Capital Próprio		2.548.967.140	(4.048.342)	2.544.918.798

Nota 39. Gestão do Capital e Rácio de solvabilidade

A gestão de capital do Banco encontra-se a cargo da Direção Financeira e tem como objetivos:

- (i)Garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade;
- (ii)Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador;
- (iii)Assegurar o cumprimento das normas do Grupo BNP Paribas em termos de gestão de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu (através da “*Joint Supervisory Team*”), que estabelecem as regras que sobre

esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios do Banco a 31/12/2019 e a 31/12/2018.

Euros	2019	2018
FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital Realizado	45.661.800	45.661.800
Prémios de Emissão	11.237.516	11.237.516
Reservas Legais e Resultados Transitados	131.772.532	118.935.726
Ativos intangíveis	-8.182.854	-6.530.340
Parte do resultado do período incorporado (CET1 Capital Ratio) *	13.190.050	0
Outros Instrumentos de Capital (AT1)	30.000.000	30.000.000
(A1) Fundos Próprios de Base excluindo ações preferenciais (Core Tier I)	193.679.043	199.304.701
(A2) Fundos Próprios de Base (Tier I)	223.679.043	199.304.701
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	35.000.000	35.000.000
(A3) Fundos Próprios Elegíveis Totais	258.679.043	234.304.701
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Calculado de acordo com o Aviso 5/07 (Risco de crédito)	171.976.606	148.286.642
Calculado de acordo com o Aviso 9/07 (Risco operacional)	16.952.000	13.844.000
(B) Requisitos de Fundos Próprios Totais	188.928.606	162.130.642

* De forma a cumprir com os requisitos dos rácios de solvência mínimos do Banco Central Europeu (BCE), uma fração do resultado líquido de 2019 (13.190 M €) foi incluída no rácio de 31.12.2019 (previamente aprovado pelo BCE).

Os Rácios de Solvabilidade, de Qualidade de Crédito, de Rendibilidade e de Eficiência apresentados neste documento estão conforme a Instrução 23/2012 emitida pelo Banco de Portugal.

Relativamente a esta Instrução, não são publicados os rácios de Transformação apresentados na referida instrução, uma vez que a política comercial do Banco não contempla a captura de Depósitos de Clientes.

Em julho de 2014, a *European Banking Authority*, com o objetivo de harmonizar e garantir a comparabilidade da informação no contexto europeu, definiu novos reportes contabilísticos e prudenciais. De acordo com esta legislação foram definidos novos rácios que apresentamos de seguida, com referência a dezembro de 2018 e 2019:

	Requisitos Mínimos 2019	2019	2018
Rácios Prudenciais (COREP)			

CET1 Capital Ratio (Fully Phased)	7,000%	8,20%	8,35%
T1 Capital Ratio	8,500%	9,47%	9,83%
Total Capital Ratio	10,500%	10,95%	11,56%

Nota 40. Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências."

Em julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em

momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter selecionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

“Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.”

Em 18 outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato de mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Financiamento do Fundo de Resolução

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir a assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definidos os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2019, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 1.400.982,23 euros e 2.271.974,72 euros, respetivamente.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efetuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efetuadas em 2019 ascendido a 634.008,77 euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, sem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

Na sequência deste processo o FR comunicou em 21 de março de 2017 que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário.

- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

Na apresentação de resultados do ano de 2019, realizada em 28 de fevereiro de 2020, o Novo Banco divulgou que irá solicitar ao Fundo de Resolução uma compensação de 1.037 milhões de euros, ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente. Neste sentido, o valor total das compensações solicitadas em 2017 e 2018 e a solicitar relativamente a 2019 totalizam 2.980 milhões de euros, sendo o montante máximo de compensação estabelecido no Mecanismo de Capital Contingente de 3.890 milhões de euros.

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2019, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Nota 41. Eventos subsequentes

Durante o ano de 2020 está perspetivada uma passagem do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. a sucursal.

Por outro lado, na data de aprovação destas demonstrações financeiras encontra-se em expansão em Portugal e na generalidade dos países Europeus a epidemia associada ao vírus COVID 19, a qual poderá vir a ter impactos significativos na envolvente económica e na atividade do Banco. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável a esta data. No entanto, o Conselho de Administração não antecipa impactos que possam afetar a continuidade das operações do Banco, atendendo ao plano de contingência internamente definido com vista a assegurar o normal funcionamento do banco.